Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

293

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 ; Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — QUINTA-FEIRA, 25 DE DEZEMBRO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE
DO
DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Outra nota á Bolivia

Rio, 24.

O sr. ministro das relações exteriores, barão do Rio Branco, enviou novo telegramma á Bolivia.

S. exc. declara que não admittirá no estado de sitio do territorio do Acre o fuzilamento de brazileiros.

Ministro norte-americano

Rio, 24.

Em fevereiro proximo é esperado o ministro dos Estados Unidos da America do Norte.

Banco da Republica

Rio, 24.

O dr. Castro Maia, director do Banco da Republica, solicitou a sua exoneração.

Consta que o substituirá o barão do Rosario.

Rio, 24.

O director do Banco da Republica, dr. Castro Maia, pediu demissão.

Deu causa a semelhante resolução o facto de haver o governo chegado a um accôrdo com o presidente da Companhia União Sorocabana e Ituana.

Transferencias

Rio, 24.

Foi transferido, do 3.º batalhão de artilharia para o 5.º batalhão da mesma arma, o coronel Saturnino Ribeiro, e deste para aquelle, o tenente-coronel João Baptista de Azevêdo Marques.

Dr. João Vieira

Rio, 24.

Ao dr. João Vieira de Araujo, lente cáthedratico de direito criminal na Faculdade do Recife, foi permittido gosar as ferias, fóra da séde da mesma faculdade.

Lloyd Brazileiro

Rio, 24.

Consta que o governo está elaborando um decreto de reorganização do Lloyd Brazileiro.

Por esse decreto ficará a empresa puramente nacional.

Será, ao que me parece, assignado no sabbado proximo.

Processo Motta Paes

Rio, 24.

O Superior Tribunal Federal julgou o processo instaurado contra o barão de Motta Paes e outros, pelos acontecimentos de Araraquara e Ribeirãosinho do Estado de S. Paulo, considerando nullo o inquerito policial.

Senado Federal

Rio, 24.

Depois de votadas varias proposições de pouco interesse para ahi, o sr. Bernardo de Mendonça falou até o fim da sessão, concluindo a analyse do projecto de reforma do Districto Federal.

O referido projecto será encerrado e votado amanhã, visto o interesse que toma o governo por sua passagem.

Camara dos Deputados

Rio, 24.

O sr. Estacio Coimbra pronunciou na hora do expediente brilhante discurso afim de patentear a falta de escrupulos do ex-ministro do interior, dr. Sabino Barroso, nas nomeações feitas para a guarda nacional de Pernambuco, apresentando uma certidão, em que demonstrou ser um dos nomeados negociante fallido e processado por crime de roubo em Nictheroy, o de nome José Alves Mendes Junior.

O sr. Affonso Costa discutiu largamente a reforma do codigo de ensino superior, propondo a suppressão do grego e a manutenção do latim no curso secundario; em seguida criticou os actuaes programmas de estudo, analyzou as ultimas instrucções para os exames e finalmente defendeu o exame de madureza.

Ficou com a palavra para a proxima sessão.

Cambio

Rio, 24.

O cambio fechou hoje a 11 25/32.

Dr. Dino Bueno

S. Paulo, 24.

O dr. Dino Bueno, ex-leader da maioria da Camara dos Deputados federaes no governo do ex-presidente da republica dr. Manoel Ferraz de Campos Salles, pretende, em breve, abandonar a politica.

EXTERIOR

Londres, 24.

Acontecimentos de Venezuela

As ultimas noticias recebidas de Venezuela referem que as cousas alli continuam mais calmas.

Tendo um vapor norte-americano entrado em Caracas foi detido por um cruzador italiano.

O commandante do referido vapor declarou que pedia licença para fundear no ancoradouro, pois tinha partido antes do bloquio.

Commentarios sobre a arbitragem

Pariz, 24.

A imprensa commenta o facto de haverem os alliados contra Venezuela preferido a arbitragem do presidente Theodoro Roosevelt á do tribunal de Haya.

Os Humberts

Pariz, 24

Os jornaes enviaram para Madrid os seus reporters, afim de intervistarem os celebres «escroqueurs» Humberts.

O embaixador francez prohibiu-lhes toda e qualquer communicação com os accusados.

Interpellação

Pariz, 24.

O deputado Ferrete interpellará o governo a respeito da prisão dos Humberts, fazendo accusações ao ministro da justiça, pela sua cumplicidade, em receber dinheiros dos estellionátarios.

Reclamações francezas

Pariz, 24.

O sr. Theophilo Delcassé, ministro das relações exteriores, recebeu um telegramma do general Castro, presidente da republica de Venezuela, em que lhe communicou serão attendidas pela arbitragem as reclamações francezas.

Ameaças dos Humberts

Madrid, 24.

A familia Humbert ameaça, fazer logo que chegar á França, gravissimas revelações, contra a honorabilidade e creditos de pessôas altamente collocadas.

Em Marrocos

Madrid, 24.

Chegam noticias de que as tropas imperiaes marroquinas fôram derrotadas completamente pelos rebeldes.

Estes degollaram quarenta inimigos e penduraram as cabeças em frente ás tendas dos chefes.

Visita a D. Carlos

Lisboa, 24.

O imperador Guilherme virá brevemente visitar o rei D. Carlos.

Terremoto

S. Petersburgo, 24.

Attinge a cinco mil o numero de victimas feitas por occasião de terremotos recentes no Ardjan, districto da provincia persica de Farsistan.

Boatos de revolução

Montevidéo, 24.

Nas fronteiras do Estado do Rio Grande do Sul correm boatos de proxima revolução.

Presidente Cuestas

Montevidéo, 24.

O presidente Joaquim Cuestas partirá para a Europa no dia 2 de março.

ODIO VELHO

A Provincia, de hontem, naturalmente aturdida pelo ruido das festas que, em homenagem justissima aos preclaros irmãos Rosa e Silva, fôram realizadas aqui e na Capital Federal; não podendo por outra, conter o despeito que lhe invade o espirito ao sentir que, dia a dia, e apezar da odienta opposição por ella movida áquelles dignos pernambucanos, o prestigio de ambos augmenta, a sua popularidade avulta, aureolando-lhes o nome já idolatrado pelos correligionarios politicos—lembrou-se de menoscabar a brilhante apotheose em que figuram os srs. drs. Rosa e Silva e José Marcelino.

Zombeteando no assumpto, *A Provincia* vae ferir por tabella, todos quantos têm tomado parte nessas homenagens e aquelles que ás referidas manifestações publica e espontaneamente se associaram... O sr. dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, seus ministros Seabra, Muller e Noronha, o general Pinheiro Machado, representando a politica Rio Grandense do Sul, Lauro Sodré, o republicano historico, cujo caracter impolluto orgulha a nação brazileira, o barão do Rio Branco essa gloria nacional de que o paiz grato se ufana, e tantas outras summidades politicas, que emprestaram ao banquete offerecido ao nosso emerito chefe, o brilho dos seus nomes, synthetisando um passado altamente honroso em relevantes serviços á patria, nada valem em comparação aos discricionarios e exdruxulos conceitos da contemporanea.

Enganaram-se esses homens de talento, de nobreza de caracter, de grande responsabilidade de acção perante os seus patricios; o seu juizo, as suas respeitosas homenagens ao insigne estadista Brazileiro, as suas referencias criteriosas ao valor politico e moral do sr. dr. Rosa e Silva, vem desfazel-as o tenue sopro da critica d'*A Provincia*... Com a penna molhada no mais ridiculo pieguismo litterario, terra-a-terra da imbecilidade, julga o articulista que amontoar phrases arrebicadas de insulso jogral, seja combater e descarnar a individualidade politica de nomes prestigiados pela opinião publica e justamente acatados pelos seus pares.

Nesse afan impotente que relembraria Tantalo, se fructos pudessem ser os proselytos a fazer e agua a credulidade do publico pernambucano, *A Provincia* não consegue alinhar um argumento, estribar um facto, desenvolver uma idéa, que abalem a publica confiança, alvejem o prestigio, sigam siquer as pegadas do homem honradissimo, em tão bôa hora para os bons pernambucanos, seu conterraneo e director dos destinos politicos do Estado.

A babozeira amarellenta do odio velho que não cansa, porque se alimenta de continuo, haurindo novas forças nos detrictos de cada derrota nova, apparece diariamente n'*A Provincia* com a multiforme paridade da hydra de mil cabeças, sempre hiantes de coleras e raivas concentradas. E' a doçura do mel que irrita as lesmas, o esplendor do firmamento claro, o que assanha os morcegos... Nas grandes alturas ha o horror ao vacuo; deve haver tambem para os que fitam de muito baixo, a vertigem do desespero: beijar quando se busca morder, elevar ainda mais, cada vez que se deprime, deve de ser horrivel isso!

A estatura politica do sr. dr. Rosa e Silva acha-se tão avantajadamente collocada na communhão nacional brazileira, que cada novo assalto ao valor e prestigio de sua personalidade, importa certissima victoria para qualquer que em contradicta, apenas saiba lhe escrever o enaltecido nome, antes dos daquelles que o têm elogiado!

A brilhantissima oração com que no ultimo banquete, agradeceu aos seus amigos politicos do Rio de Janeiro essa honrosa prova de consideração, formulando um programma, em que as mais palpitantes necessidades nacionaes são com esmero tratadas, é motivo para escabujarem as insolencias soezes dos escrevinhadores sem argumentos serios.

Essa peça politica que despertou as esperanças do insigne republicano Lauro Sodré, que obteve as enthusiasticas e francas adhesões dos estadistas mais competentes, é para *A Provincia* um thema de corriqueiras chocarrices; e emquanto a imprensa fluminense, pelos seus mais abalizados orgãos, analyzando os conceitos expendidos pelo dr. Rosa e Silva, desdobra-se em calorosos elogios e encomiasticos applausos á sua conducta politica, elevando por meio delles, bem alto o nome pernambucano, é absurdo, é triste, mais que tudo isso chega a ser deponente, que sem ao menos uma supposta competencia, na imprensa pernambucana se busque deprimir esse documento, já apreciado dignamente pelos que não leem com os olhos da inveja, que não soletram, salivando despeitos antigos.

Mas... sempre foi assim e ha de eternamente sel-o: nas grandes luctas sociaes, apparecem pygmeus tentando brandir ainda as armas deixadas pelos gigantes...

Se no dizer do poeta «quem sobe ao capitolio vae sempre precedido de pó» é preferivel para nós pernambucanos, que sabemos aquilatar os meritos do inclyto dr. Rosa e Silva que esse pó, seja a intangivel poeira desprendida num assomo de colera mesquinha, anonymamente na rua 15 de Novembro...

Para a gloria do nosso idolatrado chefe ser completa, faltava-lhe o pó...

Hoje não faltará mais.

REFORMA DO CALENDARIO ACTUAL

A necessidade de uma reforma no calendario actual, é de ha muito geralmente reconhecida; agora mesmo, segundo noticias vindas da Europa, occupa-se deste importante assumpto o imminente astronomo e sabio mr. C. Flammarion. Nós, embora simples amador, curioso em tal materia, animamo'-nos, comtudo, a apresentar tambem ao publico a nossa ideia a respeito, sem a menor *pretenção*, e sujeitando-a á critica dos entendidos; eil-a:

1.º O anno começará á meia noite do dia 20 para 21 de março (actual), dia do equinoxio da Primavera no hemispherio septemtrional (1); passando, porém, este dia 21 de março a ser 1.º de janeiro no novo calendario (2).

2.º Este dia 1.º de janeiro convém que tenha a denominação de domingo, e a mesma será a do primeiro dia de cada anno, pelas disposições que se seguem (3).

3.º O anno se comporá de 12 mezes de 30 dias cada um, e de mais 5 dias *complementares* nos annos communs, e de 6 nos que, pelo calendario actual, seriam *bissextos*, os quaes no novo calendario, terão o nome de *annos sextis* em razão dos seus 6 *complementares*.

4.º Estes dias *complementares* seguir-se-hão depois do dia 30 do ultimo mez, e serão designados nas datas por 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º *compl.* e 6.º nos *annos sextis*; exemplo: Recife 1.º *compl.* de 1902. O 1.º *complementar* corresponderia a uma 2.ª feira, o 2.º a uma 3.ª, o 3.º a uma 4.ª o 4.º a uma 5.ª, o 5.º a uma 6.ª, e o 6.º (nos annos sextis) a um sabbado. Nos annos communs se passará do 5.º *compl.* a domingo primeiro dia do anno seguinte (a).

5.º De quatro em quatro seculos (como actualmente) deixam de ser bissextos (sextis neste novo calendario), os tres ultimos annos seculares de cada um desses periodos. Serão, pois, *sextis* os annos 2000, 2400, 2800 e serão communs 2100, 2200, 2300, e assim nos mais periodos seguintes.

6.º Os mezes se succederão na ordem e com as dedominações indicadas abaixo, seguindo-se ao dia 30 do ultimo, os *complementares*, como fica dito, que perfazem os 365 dias nos annos communs, e os 366 nos *sextis*.

7.º Para fazer-se desapparecer a notavel antinomia que existe entre setembro, outubro, novembro, dezembro e seus logares de ordem na serie dos mezes, e por conveniencia do accôrdo com a realidade astronomica, é mister mandar-se-lhes (5), ou antes a todos, os seus actuaes nomes, substituindo-os por outros, derivados dos signos do Zodiaco correspondentes, assim seriam elles, como se vê abaixo, comprehendendo-se em cada um 30 dias contados de 21 dos mesmos a 20 dos seguintes, que substituem:

Janeiro	(substituido por março)	*Arietus*
Fever.	(» por abril)	*Taurius*
Março	(» por maio)	*Geminus*
Abril	(» por junho)	*Canceros*
Maio	(» por julho)	*Leonos*
Junho	(» por agosto)	*Virginos*
Julho	(» por setemb.)	*Liberis*
Agosto	(» por outub.)	*Escorpis*
Setemb	(» por nov.)	*Saggitaris*
Outub.	(» por dezemb.)	*Caprion*
Nov.	(» por janeir)	*Aquarion*
Dezem.	(» por fevereir.)	*Piscion*

O sol percorre cada um destes signos em 30 dias e 10 horas (em media), e toda a eclyptica em 365 dias e quasi 6 horas nos annos communs, e em 366 menos alguns minutos nos *sextis* (ex-bisextos).

8.º Este novo calendario não perturba, antes regulariza a ordem civil estabelecida; elle tem vantagens incontestaveis sobre o vigente: 1.º a fixação para o 1.º de cada anno exactamente do dia em que, sobre calculos e ensinamentos astronomicos se considera começar a terra a sua revolução annual em redor do sol; 2.º a de um lapso de tempo igual para a duração de cada um dos mezes; a de um mesmo dia da semana (domingo) para o começo de cada anno; 4.º elle facilita a organização do calendario perpetuo etc., etc.; disposições estas que são de grande utilidade, e commodidade nos actos e transacções da vida commum, no uso do calendario, em todas as suas applicações; 5.º em summa, elle está de accôrdo ainda em outros pontos com a realidade dos factos ou phenomenos astronomicos.

9.º Não cogitámos de uma reforma mais radical no actual calendario, que seria difficilimo organizar sem grandes complicações, que prejudicariam o seu uso. Tanto isto é verdade, que, como aliás já dissemos, ha muito que notaveis astronomos pensam em tal reforma, sem terem até hoje chegado a um resultado satisfactorio, definitivo.

Esperamos ancioso o trabalho, a que tambem já alludimos, que sobre este assumpto prepara o illustre sabio mr. C. Flammarion.

Notas finaes

(1) Devemos notar, entretanto, que o equinoxio de março nem sempre cahe no dia 21; em consequencia da *nutação* do eixo da terra, elle varia de 1 a 2 dias para mais cedo ou mais tarde, em um perio-

(a) Como se vê os *complementares* não têm nomes de dias de semana; mas si houver conveniencia ou necessidade de indicar nas datas respectivas o que lhe corresponde, dir-se-ha, por exemplo: Recife 1.º *compl.* 2.ª-feira 1902.

No 5.º *compl.* dos annos communs, se datará assim: 5 °/o compl. etc., o que significará que o dia seguinte, (que seria sabbado), é supprimido nesse anno (4).

do de 19 annos. Além disso, os equinoxios movem-se na eclyptica, em sentido inverso ao da ordem dos signos do Zodiaco, uns 30 gráos em cada 2156 annos; de modo que desde o tempo de Hipparcho (2.º seculo A. C.) elles têm retrogradado um signo inteiro, achando-se hoje o de março não mais no signo de Aries, mas sim no de Pisces, perto de Aquario. Estas variações do ponto dos equinoxios, tanto a resultante da *nutação* do eixo terrestre em 19 annos, como a da *precessão*, dos mesmos, cujo periodo é de 25 a 26 mil annos, são devidas á attração simultanea da lua e do sol sobre a parte mais grossa da terra para o equador, em consequencia do seu achatamento para os pólos.

(2) Esta troca de logares entre março e janeiro, passando aquelle a ser o primeiro mez do anno, nada tem de inconveniente, nem é nova; é indispensavel em tal reforma, e é mesmo o seu ponto principal. Foi isso exactamente o que se fez em 1752 na Inglaterra, para coordenar-se o calendario inglez com a reforma gregoriana, supprimindo-se assim naquelle anno 84 dias. Em Roma, no anno de 1582, para fazer-se aquella reforma, fôram supprimidos no mez de outubro 10 dias, e assim nos mais paizes da Europa, quando, em diversos mezes ou annos, foi a dita reforma nelles adoptada.

Demais o primeiro dia do anno muito tem variado desde os tempos mais remotos. Entre os povos que tinham o anno lunar de 354, ou 355 dias, o 1.º do anno corresponderia successivamente a todas as estações; entre as nações modernas, ou na idade média, o anno começava: em França (no tempo de Carlos Magno) no dia de Natal; no dos reis Capitinos em 755 e quasi geralmente nos 12.º e 13.º, seculos, no dia 1.º de março; depois na França em 1500, e 1563 no 1.º de janeiro; na Inglaterra até 1752 em 25 de março. No calendario republicano, o dia 22 de setembro de 1794 (equinoxio do outono) passou a ser 1.º *Vendimaire* (primeiro mez do anno).

Em alguns paizes começava até o anno no dia de Paschoa, embora movel, resultando d'ahi que nelles o anno de 1374 teve dous dias 1.º de abril, dous dias 2 de abril e 2 dias 3 de abril!

(3) Adoptámos este dia (domingo) para 1.º do anno por ser o mais venerado entre os povos christãos, e tambem por ser o primeiro da semana. Muito conviria que o primeiro dia de cada mez fosse tambem esse; mas para isso seria necessario alterar-se o numero dos seus mezes e dias, isto é, devia-se fazer o anno de 13 mezes de 28 dias cada um, e mais um dia *complementar*. Ora isto subverteria a ordem de cousas actual, e contrariaria de frente os habitos enraigados do calendario vigente. Entretanto é certo que esta reforma seria racional, e, afinal, se tornaria commoda; mas a ignorancia e preconceitos dos povos (até sobre o numero 13!) são cousas difficilimas de vencer-se, ainda quando essa victoria em nada os prejudique e antes tenha por fim melhorar a sua condição.

Esse 13.º mez, que não tem no Zodiaco signo que lhe corresponda, poder-se-hia denominar—Newtonio—, em homenagem ao illustre descobridor da grande lei da gravitação universal.

(4) Estes dias *complementares* fôram tambem instituidos entre os povos antigos ou modernos, em cujos calendarios o numero total dos dias de seus mezes (anno lunar etc.) não completava os 365 ou 366 dias do anno solar. Elles o fôram por identica razão no calendario republicano em França.

A suppressão de *um dia* em cada anno commum nenhum inconveniente tem; ella não é mesmo uma suppressão real; o que de facto se supprime é uma simples denominação, que se tornou inapplicavel, embora aos dias *complementares* se possa dar os nomes semanaes que lhes corresponderiam, como está explicado no n. 4.º, e nota (a).

(5) Já astronomos ou sabios notaveis têm lembrado a substituição dos nomes desses quatro mezes, por nomes de homens celebres por sua sciencia, descobertas, etc.; mas a que propomos, além de ser mais completa, é de todo conforme á realidade dos factos ou phenomenos astronomicos. Conservados os nomes actuaes dos mezes ou dando-se-lhes por signos os que hoje lhe correspondem, commetter-se-hia verdadeiras incongruencias ou disparate, dizendo-se, por exemplo: equinoxio da Primavera no signo de Aries, quando março nesta reforma está substituido por janeiro, cujo signo é Aquarius;—ou equinoxio da Primavera em Aquarius, em janeiro, quando este mez está substituido por março, cujo signo é Arietus; e assim dos mais.

Segundo esta reforma se dirá com toda a propriedade, e de accôrdo com os phenomenos ou factos astronomicos—equinoxio da Primavera em 1.º de *Arietus*. (Janeiro, ex 21 de março.)

Tambem por esta reforma as diversas Estações do anno serão:

No hemispherio do norte:

Arietus......., Taurius......, Geminus......	Primavera.
Canceros......, Leonos......., Virginos......	Verão.
Libberis......, Escorpis......, Saggitaris..	Outono.
Caprion......, Aquarion...., Piscion........	Inverno.

E no hemispherio do sul inversas: Outono, Inverno, Primavera, Verão: o que terá a vantagem de fazer corresponder ás diversas Estações a mezes e trimestres integraes. O calendario republicano, além de outros inconvenientes, tinha o de attender, na denominação de seus mezes, exclusivamente, ás condições climatologicas e agricolas de França, o que o tornava inacceitavel nos mais paizes em que estas eram diversas.

Sobre os nomes actuaes dos mezes, diz Flamarion, Astron. Popul. pag. 29 « elles nada têm de commum, nem com o calendario Christão, (pois que são pagãos), nem com a sua propria origem (pois que estão transpostos)... Concebe-se designações mais absurdas? »

Dr. J. S. S.

Recife.... de dezembro de 1902.

A casa de Maria

Jesus nasceu em Nazareth e não em Bethléhem; é ponto liquidado em historia. O que não é liquido, é o logar em que morreu a Virgem Maria, para uns em Jerusalém, para outros algumas leguas distante de Epheso.

Em 1820, Catharina Emmerich, que vivia, como anachoreta, em Westphalia, descrevia em seus menores detalhes o logar, em que a Virgem Maria morreu, e em que João Evangelista lhe edificou uma casa e os apostolos lhe cavaram uma sepultura.

« E' a esquerda da estrada, vindo-se de Jerusalém, no logar em que se vê Epheso de um lado, o mar do outro, ficando este mais aproximado desse logar do que o é de Epheso.»

No logar indicado foram, com effeito, encontradas as ruinas de uma casa, de accôrdo até com as affirmações apparentemente contradictorias da vidente. E' assim que a narração de Catharina Emmerich allude a uma casa com a parte posterior redonda ou octogona. Era uma especie de circulo quadrado, ou quadrado redondo. Pois bem, os dois termos que se excluem, se encontram de facto na construcção, porquanto, cavando-se, foi encontrado um octogono servindo de alicerce á construcção circular da camara posterior.

A tradicção é muda em relação á morada de Maria em Epheso, onde não se encontra um só monumento, que faça lembrar aquelle nome; mas em compensação não faltam doutores da Egreja que affirmem cathegoricamente não se encontrar menção alguma de ter Maria morrido e sido sepultada em Jerusalém.

Que importa descrever o bispo Juvenal minuciosamente o tumulo de Maria? Não se trata senão de um tumulo de familia, á disposição de todos os seus membros. Depois, estes monumentos não têm senão um valor commemorativo, como prova o tumulo de Absalão, no vale de Josaphat, quando a Biblia diz que elle foi enterrado na mesma floresta em que pareceu.

Occupando-se da interessante controversia, escreve Boyer d'Agen:

Emquanto o mysterio fôr o mais irresistivel attractivo da humanidade aterrada no limiar do infinito, tão incommensuravel á nossa fraqueza mortal, veremos sempre a immortalidade até mesmo no nada dos tumulos. Os maiores nomes da historia ou da legenda que deixaram senão os maiores vacuos? E, para não sahirmos da companhia das mulheres mais celebres e das memorias mais estimadas, de qual d'ellas conta-se o fim mais ideal que não fosse tambem o mais nebuloso? Europa passeia pelas margens do mar do Occidente, onde seu pae é rei, emquanto um filho de Oriente conduz para uma ilha isolada a bella filha de Agenor. A filha de Cadmus quer vêr Jupiter e seu raio, e esta curiosa Semelé, de cabellos de oiro, não cessa de arder n'uma ilha desconhecida, que seu filho, o forte e vaidoso Baccho, não consegue descobrir. Onde está a torre magica, em que Danae recolhe a chuva de ouro de seu divino amante? Onde Niobe, rival de Latona, expia, com as lagrimas de uma fonte perdida, que chora eternamente, o nascimento de dose filhos, aos quaes a orgulhosa mãe deu sangue dos Deuses? E, para chegarmos á mais gloriosa destas mulheres da antiguidade, por quem o Deus amantissimo se fez o mais humano dos homens, onde cahiu este lys de Jessé, que devia renovar a velha gloria de David, e cuja haste Juda não soube conservar?

Em Jerusabem? Em Epheso? Que importa a corolla da flôr, a quem póde conservar-lhe o perfume?

Que importa o tumulo aviltante a quem lhe sobrevive por uã memoria immortal? Não é um contemporaneo de Maria que affirma, sob a fé de Tacito e de seus veridicos annaes, que a cousa unica que fica dos homens aqui na terra, é a fiel recordação que d'elles se guarda?

—*Unum solum restat, judicium de mortuo quocunque.*

E o que fazem, mais do que o fraco Tacito por seus vãos e grandes homens de Roma, estes milhões de labios amantes que, todos os dias, pelo mundo inteiro, perpetuam em Maria a mais ideal das memorias com—o que vale mais que as descobertas archeologicas de mais palpitante interesse—esta simples prece, que todo mundo sabe e que, vindo de tempos remotos, a humanidade devota não esquecerá nunca para gloria de uã mulher, que foi mãe de um Deus:—*Ave, Maria, cheia de graça!...*

MOSCAS POR CORDAS...

XVIII

O' vós todos, que a musa da pilheria
Tem celebrado,
Que maneiras são estas?
Será possivel, será cousa seria
Que a Lulu Senna não tenham mandado
Nenhum mimo de festas?!...

Pois Lulú Senna é doutra freguezia,
Reza noutra cartilha:
E, obedecendo ás praticas do dia,
Manda-vos de presente uma... forquilha...

Lulu' Senna.

REPORTAGEM

Boas Festas

Aos nossos bons amigos, assignantes, leitores e annunciantes que com tanta sympathia têm acompanhado o desenvolvimento progressivo do decano da imprensa brazileira; aos nossos activos collaboradores, artistas e operarios, que despendem a sua actividade em pról do DIARIO DE PERNAMBUCO, *saudamos affectuosamente no dia de hoje, augurando-lhes as melhores festas e um feliz Anno Novo.*

DR. JOSÉ MARCELINO

Concluiram-se ante-hontem, nesta capital, as festas promovidas pelos amigos e admiradores do nosso valoroso patricio, exm. sr. dr. José Marcelino da Rosa e Silva, que regressára da capital da União, onde terminara o seu mandato de senador federal por Pernambuco.

Fechava o programma daquellas festas um fogo artificial, queimado em frente á residencia de s. exc., á rua do Paysandú.

Alli tocava a banda de musica do 1.º corpo de policia, estando o espaço em frente adornado de folhagens e illuminado por uma enorme e bellissima estrella a gaz carbonico.

A's 8 1/2 da noute subiu aos ares um morteiro, annunciando o inicio do fogo, que se compunha de differentes peças, arranjadas a capricho.

Ao ser queimado o painel, em que se lia— *Viva o dr. José Marcelino—Homenagem dos seus amigos e admiradores*, a musica executou o dobrado *José Marcelino*.

Os salões e dependencias do palacete do prestigioso chefe politico achavam-se repletos de distinctas familias e cavalheiros.

Vimos alli representantes do mundo official, deputados federaes, senadores e deputados do Estado, commerciantes, militares, funccionarios publicos e jornalistas.

Na rua, grande massa popular estacionava.

A todos os presentes serviu-se profusamente cerveja e outras bebidas.

No salão de honra do pavimento superior dansou-se até depois do fogo.

Fôram assim as mais expressivas as manifestações de subido apreço que recebeu, ainda uma vez, o dr. José Marcelino, a quem renovamos as nossas cordeaes saudações.

No domingo 4 de janeiro proximo, sabemos que o exm. sr. dr. José Marcelino irá á cidade de Jaboatão, onde o receberão festivamente os seus amigos daquelle municipio.

A' sua exc. offerecerá intimo almoço o estimavel sr. capitão Julio Ramos.

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 2 do corrente o exm. sr. dr. governador do Estado designou o dia 2 de fevereiro do anno vindouro, para proceder-se á eleição de sub-prefeito do municipio de Salgueiro, visto ter renunciado o mandado o cidadão Joaquim Manoel Sampaio.

— Por acto de 23 do corrente, o exm. sr. dr. governador do Estado, attendendo ao que representaram os bachareis Francisco de Faria Salles e Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, juizes de direito dos municipios de Altinho e Quipapá e tendo em vista a informação do Superior Tribunal de Justiça, concedeu-lhes permissão para, nos termos do art. 3.º da lei n. 164 de 29 de maio de 1896, permutarem os mesmos municipios, marcando-lhes o prazo de 15 dias para assumirem o exercicio de suas funcções.

Em Caxias, no Maranhão, o celebre desordeiro Antonio Campos aggrediu brutalmente o sacristão da egreja de S. Benedicto, dentro do proprio templo.

Houve grande derramamento de sangue em frente ao altar do S. S. Coração de Jesus, onde cahiu e permaneceu por muito tempo, sem sentidos a victima.

Estando ausente o vigario da freguezia, o juiz da irmandade mandou fechar a egreja, que se acha interdicta.

FESTAS

O Nucleo Dramatico Juvenil Pão-d'Alhense deseja-nos as melhores festas e felizes entradas no novo anno.

— Em delicados cartões vieram gentilmente entregar-nos os seus votos de felicidades á redacção do *Diario*, os distribuidores de jornaes, José Luiz da Costa, desta folha e José das Neves, d'*A Provincia*.

— Os revdms. padres salesianos e os aprendizes do collegio do Sagrado Coração, pelos primeiros dirigido, fizeram acompanhar os cumprimentos de bôas festas á esta redacção pelos seguintes versos:

BOAS FESTAS

As creancinhas, que o Collegio ampara,
educa e fortalece,
guardam sempre nos labios uma prece
que, entre bençãos, aclara
o nome de seus muitos bemfeitores;
assim como os lavores
que d'um altar a lampada releva.

E' delles que nos vem o pão do ensino;
o braço que nos leva
á plaina da officina; e ao pequenino
fornece os meios de tornal-o um homem!
Oh santa caridade,
cuja seiva teus fructos não consomem,
bem hajas tu, que abriste á mocidade,
como um divino atalho,
ao sol de Deus o rumo do trabalho!

BOAS FESTAS! Natal em alvoradas...
O Salvador nasceu,
Humilde como nós... Pelas estradas
os Reis chegando vêm;
emquanto em revoadas
por cima de Belém
voam cantando os anjos pelo céu...

BOAS FESTAS! Natal entre esperanças!
Natal aberto em flôr!
a Vós que amais estas creanças
que apenas têm um coração a pôr,
qual peso decisivo
Na concha da balança em que o Deus vivo
remunera do pobre o bemfeitor!

— Tambem nos envia os seus amaveis cumprimentos do Natal, o honrado negociante de nossa praça, sr. Pedro Antunes.

— O digno commandante da Companhia de Bombeiros do Recife, por si e em nome dos seus commandados, deseja á nossa redacção felizes festas, a par das maiores prosperidades.

— O conhecido cirurgião dentista, J. Dantas Seve, em elegante cartão envianos affectuosas saudações.

— Cumprimentando-nos pelas bôas festas do Natal e Novo Anno, remetteu-nos attencioso cartão o sr. Alpheu Raposo, com drogaria á rua Marquez de Olinda.

— Os srs. Severino Marques e José Thomé, empregados do Correio, em serviço na agencia da estação do Brum, via-ferrea do Limoeiro, remetteram-nos igualmente as suas saudações de bôas festas e entradas do Anno Novo.

— De Ipojuca escreve-nos uma carta em que nos «cumprimenta respeitosamente, desejando uma festa risonha» o sr. H. de L. Figueiredo.

— Os srs. Nunes Fonseca & C., commerciantes nesta praça, em vistoso chromo dirigem-nos os seus votos por felizes festas.

— Os srs. Lins Vieira & C., tambem commerciantes do Recife, fizeram chegar ás nossas mãos uma cartolina postal illustrada, desejando-nos bôas festas e muitas prosperidades na entrada do novo anno.

— O activo e zelozo subdelegado do districto da Tamarineira, sr. Sebastião Cavalcante de Albuquerque, teve a gentileza de vir abraçar-nos, trazendo pessoalmente as suas saudações.

— A directoria da companhia de seguros *Amphitrite* amavelmente nos felicitou por meio de cartão.

— O digno sr. capitão Figueirôa, secretario do commando da brigada policial, apresentou-nos em delicado cartão suas felicitações de «Bôas Festas».

— Pessoalmente veio tambem cumprimentar-nos o proprietario da «Tabacaria Bella Italia», o estimavel sr. Caetano Moscarelli.

— Os srs. Rodrigues, Lima & C., estimaveis commerciantes de grosso trato, á rua Marquez de Olinda, remetteram-nos vistoso cartão impresso a ouro, desejando bôas festas e um **novo anno** risonho e prospero.

A' todos os illustres cavalheiros referidos, que com suas gentis amabilidades tanto nos penhoraram, retribuimos os cumprimentos, fazendo votos pelas prosperidades pessoaes e felicidades de suas exmas. familias.

General Serra Martins

Durante o dia de hontem o exm. sr. general Julião Augusto da Serra Martins, commandante do 2.º districto militar, visitou os quarteis de todos os corpos federaes, bem como o Hospital Militar e a Fortaleza do Brum.

S. exc. foi recebido em todas as repartições do districto com as honras devidas á sua alta patente, executando as bandas de musica dos batalhões varios trechos de seu repertorio.

A' chegada do illustre commandante do districto á Fortaleza do Brum, desta foi disparada uma salva de 21 tiros.

Em todas as repartições militares, onde s. exc. esteve, manifestou o seu contentamento pelo asseio e bôa ordem encontrados.

Ao assumir á presidencia da commissão parlamentar das alfandegas francezas, em fins do mez passado, o sr Jonnart, republicano, declarou-se partidario da estabilidade das pautas actuaes; alludindo á organização dos *trusts* em certos paizes estrangeiros, disse ser tempo de attender a isto; perguntou se é possivel um accôrdo nacional. e accrescentou: em todo o caso devemos proceder, e inquirir de nós mesmos em que proporção convém salvaguardar o nosso proprio mercado pelo estabelecimento de direitos compensadores e differenciaes.

Hontem, ás 8 1/2 horas da manhã, no logar *Agua Fria*, de Beberibe, João Vieira, trabalhador da padaria sita á estação do Chapéo de Sol, de propriedade do sr Antonio da Costa Silva, foi aggredido por Severiano André da Silva, que, armado de facão, feriu-o levemente.

José Vieira, que hontem compareceu na chefatura, apresentava um ferimento na mão esquerda e dois no ante-braço direito.

Severiano tambem é trabalhador da mesma padaria, travando-se a questão por causa de uma macaca-chicote.

O capitão Velloso tomou o auto de perguntas de Vieira, remettendo-o para o Recife, afim de ser vistoriado.

Ferido na vespera de festa por causa duã macaca... já é andar co'a a macaca!

ARTE DE CONHECER OS HOMENS

Pelo modo de fumar

« Cigarrologia » é o titulo de uma nova arte, cujas regras estabeleceu um psychologo europeu, depois de varios estudos.

Esta arte tem por objecto revelar as qualidades moraes dos homens e segundo o philosopho o meio mais seguro para chegar a esse fim, é observar a maneira especial que cada pessôa tem de fumar.

A razão disto é que todo o individuo se conduz na sociedade mais ou menos conforme a certos principios de urbanidade adoptados desde tempos remotos notando-se, portanto, muito pouca differença entre um homem e outro; mas como não se conhecem regras que determinem o modo de fumar, nem existam duas pessôas que o façam exactamente egual, é possivel, diz o inventor da « Cigarrologia, » deduzir por esta arte o caracter de todo fumante, quer consuma o fumo em cachimbo, quer use o charuto ou o cigarro.

REGRAS CONCERNENTES Á CIGARROLOGIA

O homem que colloca o seu cachimbo num lado da bocca, é fraco e indolente; aquelle que o sustém com firmeza, até deixal-o assignalado com os dentes, é ao contrario, nervoso e valente.

A generosidade e a cortezia são qualidades que distinguem aquelle que enche o cachimbo pressurosamente e ao fumar lança irregulares baforadas de fumo. Mas, apezar de seu bom caracter este homem não será constante em suas amizades e é preciso a gente guardar-se de lhe fazer certas confidencias.

Frio, reservado e sério é aquelle que enche o seu cachimbo com methodo e calma e logo o fuma com a regularidade de um automato.

Os indicios ministrados pelo cachimbo differem daquelles que podem dar o charuto.

Existem fumantes que trazem os charutos no bolso esquerdo mais alto do collete, porque assim os tem mais á mão, quando sentem desejos de fumar; e alguns possuem uma dezena de cigarreiras, não as usando, simplesmente por ser mais facil tirar um charuto do bolso do que da cigarreira. Estes homens não executam mais movimentos do que os absolutamente necessarios.

De distincto temperamento são aquelles que arrancam com os dentes a ponta do charuto; não se os deve ter por bons, nem se lhes deve emprestar dinheiro, a não ser sob as melhores garantias.

Quando se corta o charuto, como fica dito e este se desenrola, sendo preciso algum tempo para o arranjar, o fumante que o atira fóra impacientemente, dá provas de não apreciar o tempo nem o dinheiro.

Os incontentaveis, depois de accender o charuto, prendem-n'o, não só com os dentes e labios, como ainda com dois, tres e quatro dedos e ás vezes mesmo com toda a mão esquerda. Fumam durante muito tempo, mas sempre examinando se o charuto arde por egual. Isto indica que são de poucas palavras, astutos, prudentes e em geral dignos de toda a confiança.

Talvez se possa affirmar que aquelles que desprendem a fumaça em dois raios divergentes, pelos angulos da bocca, são excentricos e desconsiderados.

Os distrahidos deixam apagar o charuto e, se não têm gosto muito delicado procuram accendel-o de novo

Mas os que depois de apagado o charuto o atiram fóra, possuem, diz o auctor, espirito intuitivo, si bem que incapazes de raciocinarem logicamente.

Dignos de elogio, não obstante, são estes, comparando-os com aquelles que, por imprevisão, collocam o charuto na bocca justamente pelo lado do fogo. Tal desproposito significa que esses individuos são palermas e baldos de criterio, sujeitando-se á severa apreciação das pessôas sensatas.

Collocar o charuto em direcção do nariz é proprio dos caracteres energicos e impacientes; inclinal-o até o queixo indica melancholia; e, finalmente, mantel-o em posição horisontal denota indicios de indifferença e, a miudo, de pouca delicadeza.

Accrescenta o inventor que pela « Cigarrologia » se póde tambem deduzir a profissão e o officio de cada fumista, e argumenta, defendendo a proposição, que os politicos conservam sempre o charuto na bocca e fumam-n'o até queimar os bigodes e os labios, o que geralmente se observa tambem nos egoistas e avarentos.

Sustenta que aquelles que mordem e fazem voltar o charuto entre os dedos até deixal-o informe, são em extremo maliciosos e desconfiados.

Os jornaes americanos publicam os resultados do ultimo recenseamento da população da grande Republica, que accusam uma cifra de....... 76.000:000 de habitantes, dos quaes..... 10.500:000 nasceram na Allemanha ou descendem de familias allemãs.

Em 21.000:000 de eleitores contam-se 4.000:000 que nasceram na Allemanha ou que são d'origem allemã. Os emissarios do pan-germanismo procuram reunir todos esses elementos e juntar-lhes os numerosos suissos, austriacos e russos de raça allemã, assim como os allemãs da segunda geração.

A nova Federação que acaba de se constituir com este fim espera reunir approximadamente 6.000:000 de eleitores e pesar sobretudo na politica exterior dos Estados-Unidos, de maneira que, antes de todo, os interesses do imperio allemão sejam salvaguardados.

NO LAR

Felicitamos hoje, por seu anniversario, a exma. sra. d. Maria Amalia do Nascimento, dilecta filha do engenheiro Luiz José da Silva.

A collectoria federal de Canhotinho, Garanhuns e S. Bento, acha-se funccionando desde o dia 17 do corrente, na cidade de Garanhuns, á rua Rosa e Silva n. 20.

Summario da Imprensa

∴ O sr. Leopoldo da Silveira nos offereceu hontem o n. 14 d'**Os amores de Margarida de Borgonha**, magnifico romance historico d H. Demesse.

Achando-se terminada a publicação, que foi dirigida pela conhecida *Casa Bertrand*, do Porto, e pertence á NOVA COLLECÇÃO POPULAR, está sendo distribuida aos seus respectivos assignantes a bellissima photo-gravura CONQUISTA DE CEUTA, que representa a scena dos portuguezes investindo e n'ra aquella cidade.

Confessamo-nos agradecidos pela remessa do mimo.

∴ Ainda do sr. Leopoldo da Silveira recebemos hontem um exemplar do **Almanach Bertrand** para o proximo anno de 1903

Dispensa elogios esse acreditadissimo almanach, cuja edição é de dez mil exemplares.

Desta vez, como nos annos anteriores, o *Almanach Bertrand* vem repleto de curiosas e interessantes novidades litterarias, scientificas e humoristicas.

E' um livro util e que terá ainda a maior e mais justa acceitação publica.

Agradecemos o offerecimento do sr. Silveira, que expõe á venda o *Bertrand* em sua livraria, á rua 1.º de Março.

O correspondente do *Temps* em Singapura enviou-lhe as seguintes informações relativas á missão de monsenhor Guidi nas Philippinas: parece que os Estados-Unidos resgatarão por 60 milhões de francos as propriedades não construidas dos dominicanos, franciscanos e augustinianos; monsenhor Guidi fixará o preço de cada propriedade, de accôrdo com os interessados e o governo americano; os frades hespanhóes serão substituidos progressivamente por frades da mesma ordem, mas de nacionalidade belga, suissa, americana ou philippina.

Um jornal inglez acaba de noticiar que no Buckinghamshire, em Hig-Wyeombe, o presidente e os vereadores do municipio tinham sido eleitos e... pesados.

Esta ultima palavra pareceu tão singular, que foi tomada, a principio, por um lapso qualquer. Mas não. A palavra estava bem; era assim mesmo: *eleitos e pesados*.

Na pequena terra ingleza de High-Wyeombe existe, com effeito, desde seculos, o costume de pesar, sempre que se procede a eleições municipaes, os individuos que ficam eleitos. Terminado o mandato, repete-se a operação.

A razão desta formalidade ninguem a sabe. Talvez que os antigos municipes de High-Wyeombe, homens cautos, quizessem significar por ella que ninguem devia engordar, na gerencia dos negocios publicos. E, neste caso, é de justiça felicitar a ultima vereação daquella terra, porque, tendo sido pesada no dia em que terminou as suas funcções, constatou-se que cada um dos seus membros pesava a menos alguns kilos!

A questão Humbert — Tumultos na Camara Franceza—Duello

Na sessão da tarde de 6 do corrente o sr. Gauthier, revisionista, interpella o governo ácerca do processo Humbert.

O sr. Vallé, ministro da justiça, respondeu que o deputado interpellante não trouxera á tribuna nenhum facto; declarou estar espantado de que se pretenda fazer de gatunices uma questão politica; e lembrou que Frederico Humbert fôra deputado boulangista. (Applausos da esquerda, violentos protestos da direita e tumulto.

Ouviu-se gritar a palavra «mentira» mentira! Os nacionalistas e depois os radicaes desceram ao hemicyclo, travaram lucta e soltaram clamores furiosos. O presidente da Camara pôz o chapeu na cabeça, sahiu da cadeira da presidencia e mandou evacuar as galerias.

Mais tarde foi reaberta a sessão, e o sr. Coutant, socialista revolucionario, deu explicações, mantendo, porem, o termo «mentira» dirigido por elle ao sr. Vallé. A camara votou contra o sr. Coutant a censura e a exclusão temporaria. O sr. Coutant recusou sahir da sala, e o presidente pôz outra vez o chapeu na cabeça, mandando de novo evacuar as galerias.

Reaberta segunda vez a sessão, no meio do grande tumulto, o sr. Bourgeois disse que o sr. Syveton pronunciára egualmente expressões injuriosas contra um membro do governo. O sr. Syveton explicou que enviára padrinhos ao sr. Vallé em consequencia da sua alteração; repetiu que o sr. Vallé tinha mentido e accrescentou que a sua apostrophe «mentira!» se dirigia tambem ao governo.

A Camara pronunciou tambem contra o sr. Coutant, a exclusão temporaria do sr. Syveton, mas este recusou sahir da sala, sendo suspensa novamente a sessão. Depois ás 7 horas, reabriu-se a sessão pela terceira vez, e o sr. Vallé explicou largamente o proceder do governo com respeito ao processo Humbert.

O sr. Combes, presidente do conselho de ministros, leu o decreto de encerramento das duas Camaras, e a sessão foi levantada ás 8 horas e 10 m. da noite

Os padrinhos do sr. Syveton falaram com os do sr. Vallé, e decidiram reunir-se de novo na proxima segunda-feira.

Durante o ultima suspensão da sessão, o coronel que commandava a guarda do palacio da Camara effectuou as expulsões dos deputados Coutant e Syveton.

Caso o sr. Vallé tenha de bater-se com Syveton, demittir-se-á momentaneamente de ministro da justiça, como fizera o antigo ministro da justiça Darlan, por occasião do duelo como Mirman.

A *Presse*, a proposito do duelo Vallé-Syveton, motivado por este ter chamado aquelle mentiroso e Vallé por classificado Syveton de miseravel, diz que Floquet se bateu com Boulanger, sendo presidente do conselho sem se demittir se.

O caso do ministro da justiça, segundo a opinião geral, diverge e impõe a demissão temporaria, ao menos.

Rebentou um violento incendio na Universidade da cidade de Odessa, na Russia, o qual destruiu inteiramente collecções de grande valor, da secção de geologia.

Julga-se que o incendio foi deitado por um guarda do edificio, que foi encontrado enforcado n'uma das salas.

CARNET DA FORTUNA

Amanhã será extrahida a loteria da Bahia com o premio de **10:000$000**, em quintos de 200 réis.

Os poucos bilhetes que restam encontram-se n'*A Fortuna*, praça da Independencia n. 32.

O club carnavalesco mixto *Ciscadores* fará hoje, ás 6 horas da tarde, o seu terceiro ensaio de manobras e cantorias, em sua séde provisoria no becco do Gallo n. 4.

600 medicos assistiram ao congresso de medicina do Cairo, no Egypto, havendo 191 communicações: 109 feitas por medicos egypcios, 83 por europeus e 26 por indigenas. O khedive presidiu á primeira sessão no dia 19 de dezembro.

A irmã de caridade Maria Fritz, directora do hospital allemão, acaba de ser condecorada pelo sultão com a medalha de 2.ª classe de Chefakat.

O ACRE

COMO SE FAZ A REVOLUÇÃO

JOSÉ PLACIDO DE CASTRO

A LUCTA PELA INDEPENDENCIA

Tomamos ao «Amazonas», com a devida venia, as informações que seguem:

José Placido de Castro, o heroico commandante em chefe das tropas acreanas, não é um novo na revolução do Acre. Em abril de 1900 partiu elle desta cidade para, reunido com Rodrigo de Carvalho e outros chefes acreanos, levantar de novo a bandeira da revolução, que tinha sido abafada pela esquadrilha brazileira que lá foi.

Infelizmente não poude chegar ao Acre por ter sido atacado de beriberi e foi para o Xapury, no Purús, descendo para Manáus e, depois, para o Rio Grande do Sul, seu estado natal, em busca de melhoras para sua saúde.

Nesta epocha Rodrigo de Carvalho seguiu para o Rio, commissionado pelos acreanos junto do presidente da Republica.

Foi então que aportou ao Acre Alberto Moreira, conseguindo a re-entrada dos bolivianos em Porto Alonso.

Rodrigo de Carvalho, persistindo na ideia de expulsar os bolivianos do Acre, em fevereiro e março deste anno, quando aqui estava, convidou José Placido de Castro a com elle ir para o Acre promoverem, de novo, a revolução, levantando o povo daquella região. Placido de Castro declarou-lhe, que ia pensar a esse respeito e dias depois respondeu que estava prompto a marchar.

Calmo e criterioso, como é Placido de Castro, indagou se o povo acreano se levantaria e, só depois de ter a certeza de que os acreanos não podiam mais supportar os boliviano e que a sua mais ardente aspiração era expulsal-os de lá, foi que consentiu em acompanhar Rodrigo de Carvalho, cuja confiança, já justificada, no valor e nas qualidades de mando de Placido de Castro, era illimitada.

José Placido de Castro, chegando ao Acre não descançou. Apresentado aos principaes proprietarios daquella região, captou-lhes logo a confiança e tratou de angariar elementos para a revolução.

Os bolivianos, desconfiados, porque sabiam que elle tinha subido para o Acre com Rodrigo de Carvalho, procuraram meios de o aprisionar.

Por duas vezes foi Placido a Porto Alonso examinar a situação dos bolivianos, conseguindo sempre escapar-lhes.

Combinados os elementos da revolução entre Rodrigo de Carvalho, Joaquim Victor, Placido de Castro e outros, o valente moço, a 5 de julho, partiu para o Xapury levando logo em sua canôa, cornetas, distinctivos para officiaes e circulares chamando os acreanos ás armas.

Passou por Porto Alonso, onde se demorou ... horas, chegando a sua habilidade a illudir d. Lino Romero, com quem almoçou e que nem sequer suspeitou da missão que Placido ia desempenhar, tal confiança este soube inspirar-lhe.

Sahindo de Porto Alonso começou logo a distribuir circulares e tudo combinando com os conjurados. No meio da viagem assaltaram-n'o as febres, mais nem assim deixou de viajar dia e noite. Nas horas de sol cobria-se com ouranas e assim seguiu até o Xapury, onde chegou ás 10 horas da manhã de 5 de agosto. Dahi partiu logo para Victoria, propriedade do coronel José Galdino, com quem combinou descer immediatamente para o Xapury e prender as autoridades bolivianas.

O coronel José Galdino, que foi o primeiro a armar a sua gente, baixou na madrugada seguinte, em batelões, com Placido de Castro e 40 homens, bem armados, aprisionando os bolivianos e desterrando-os pelo Yaco para Manaus.

A 7 de agosto foi proclamada a independencia do Acre, como consta da acta respectiva.

A 8 de agosto, Placido de Castro mandou sósinho, em canôa, o capitão Pampiona, com uma carta, na qual lhe communicava o que se tinha passado, concitando a reunir gente e a incitar o povo, e avisando-o de que dahi a 5 ou 6 dias desceria com a vanguarda. Ao mesmo tempo dava-lhe sciencia de que as forças sahidas de La Paz para Porto Alonso demorar-se-iam, mas que, em todo o caso, estava resolvido a tudo para impedir que ellas chegassem ao seu destino.

Os factos vieram provar que elle cumpriu a sua promessa.

No dia em que devia baixar do Xapury, devido a grandes fadigas, foi atacado por uma congestão de figado que o deteve por 20 dias no leito, entregue aos cuidados do coronel José Galdino, e á proficiencia do dr. Baptista de Moraes.

Mal restabelecido ainda partiu para Caquetá com 80 homens, acampando ahi a 31 de agosto.

A 2 de setembro baixou para Liberdada e a 5 para Caquetá, onde foi conferenciar com Rodrigo de Carvalho.

Neste meio tempo, d. Lino Romero soube dos preparativos que se faziam para a revolução e no seu regresso para a Liberdade, encontrando-se com Moysés Santivanez, por precaução não falou com elle.

Os successos posteriores são conhecidos.

Uma nota curiosa: Quando Placido de Castro foi derrotado na Volta da Empreza, os companheiros, tristes, perguntaram-lhe:

— E agora?

Placido, calmo, respondia:

— São coisas da guerra! Umas vezes damos e outras apanhamos. Desta vez bateram-me, cabe-me agora a vez de os bater. A vida é assim mesmo.

∴ Alem dessas informações, outras, que revestem gravissimo caracter, foram publicadas pelo mesmo confrade.

São as seguintes:

« Logo que aqui chegou o vapor «Lauro Sodré» que trouxe a seu bordo os bolivianos capitulados em Volta da Empreza, no Acre, pessôas de toda a respeitabilidade nos informaram que os officiaes bolivianos ao chegarem ao barracão do sr. Leão Hirsch saquearam tudo o que encontraram, roubando joias e dinheiro não só desse como dos barracões visinhos, que estiveram em seu poder emquanto as forças de Placido de Castro não os obrigaram a capitular.

A respeitabilidade dos nossos informantes obrigava-nos a acreditar na veracidade dos factos que nos relatavam, mas um certo escrupulo impedia-nos de lhes dar publicidade.

Hontem, porém, um cadete das forças bolivianas que estão entre nós, dirigiu-nos a carta que adeante publicamos, confirmando as informações que já tinhamos e narrando, os martyrios soffridos por alguns acreanos que estiveram prisioneiros dos bolivianos e mais outros factos que mais uma vez vem pôr em relevo a fidalguia de Placido de Castro, acolhendo carinhosamente alguns individuos que mereciam estar a contas com a justiça.

Traduzimos a carta para que os nossos leitores não percam uma palavra das revelações que ella encerra.

« Manaus, Amazonas, dezembro 5—1902—Sr. redactor do *Amazonas*—Respeitavel e digno senhor: Tomo de penna com o fim de cumprimentar a V. e ao mesmo tempo dar-lhes algumas noticias da revolução do Acre.

No dia 18 de setembro deste anno tivemos o primeiro combate, na Volta da Empreza, com as forças revolucionarias que foram derrotadas pelas tropas bolivianas.

Ao mesmo tempo, por desgraça, cahiram alguns acreanos prisioneiros.

Que horror e que selvageria no modo de tratar os prisioneiros! Uns foram amarrados de pés e mãos, outros postos em cepo de campanha e até com ferros na bocca para que contassem quaes eram os seus chefes e quantos homens tinham.

Quem ordenava estes horrorosos castigos era o terceiro chefe Rodolpho Aosta, obrigando os subalternos a executar estes barbaros castigos.

Depois de tudo isto o exemplo dos officiaes, entre elles o terceiro chefe Rodolpho Acosta que foi o primeiro a agarrar facas para abrir as malas do sr. Leon, ao qual tirou anneis, relogios e até botinas que actualmente usa!

Chegou mesmo a ter uma questão com o capitão Dun por causa dos lenços de seda do sr. Leon.

O capitão Dun, engenheiro, foi o primeiro a ir ás garrafas de licor para depois estar brigando (que vergonha!) com seus inferiores e seria bom saber se algum dia elle esteve bom, ou tinha alguma cousa na cabeça.

Sr. redactor, na noite do combate estiveram de guarda o tenente Estensoro, o sargento Macho Barron, o 1.º cabo Encarnacion Coronel, e o 2.º cabo N. Bustillos, á distancia de 120 metros do barracão do sr. Leon, a um outro barracão cujo nome não tenho presente.

Seria bom saber-se se depois esse barracão se encontrou cheio ou vasio, pois nos outros barracões foi tudo assaltado e roubado, pelo exemplo dado pelo 3.º chefe Rodolpho Acosta e officiaes. Tudo foi roubado, objectos de valor, e a maior parte da roupa e dinheiro que foi encontrado na Volta da Empreza, dos que alli trabalhavam.

Esses valentes officiaes bolivianos, ao menos elles assim se querem intitular—que se lembrem do que faziam na viagem com compatriotas nossos. O tenente Calesas não se lembrará do crime que praticou na pessoa de Francisco Chaves, a quem matou a golpe de sua espada? E Chaves era um pobre enfermo! E o que é feito de outros dois soldados cujo fim ninguem sabe?

Seria bom perguntal-os aos officiaes.

Sr. redactor, em nação extrangeira os officiaes bolivianos pretendem tranformar em quartel o hotel onde estão alojados, mandando prender os soldados nos banheiros e em outros logares.

Se querem fazer tanto porque não formam essa gente e a mandam fazer exercicios no hotel?

Eu, sr. redactor, fui ultrajado por terlhes dito que elles são os primeiros salteadores da Volta da Empreza e que eu posso levar a fronte erguida e serena em qualquer parte do mundo por não ter uma mancha como essa.

Fui tambem calumniado de ter-me passado para as tropas inimigas porque dias depois de ter cahido prisioneiro a bordo do « Rio Affuá, fui nomeado pelo coronel Placido de Castro para parlamentar de uma trincheira para a outra. Se o fiz, foi talvez comprommettendo minha vida e para cumprir com um acto de patriotismo.

Só tenho mais hoje a dizer-lhe que o terceiro chefe me fez retirar do hotel sem dar-me um só centavo dos vencimentos que me deve.

O defensor da tropa que se ultraja por seus officiaes: cadete Abel Vasquez ».

*

O soldado boliviano Manoel Trigo, veiu queixar-se-nos de que hontem, ás 4 1/2 horas da tarde, quando entrava no hotel para jantar, o commandante Cibauta, 2.º chefe das forças bolivianas, o espancou por ter chegado um pouco tarde, contundindo-o no rosto e querendo amarral-o.

Manoel Trigo apresentava ainda no rosto, signaes dos murros que levou.

Não commentamos.

⁂ Partiu da Empreza para o Xapury, o coronel Antonio Antunes Alencar em importante commissão da revolução, passando o commando da sua brigada ao tenente-coronel José Brandão.

⁂ As armas do Estado independente do Acre são formadas por um escudo composto de quatro bandeiras amarellas e verdes, tendo no alto, junto da haste uma estrella encarnada. No alto, um barrete phygio circumdado pelos dizeres—*Estado Independente do Acre*—e na parte inferior a legenda—*7 de agosto de 1902*.—Ao centro um oval atravessado por um trecho do rio Acre, tendo na parte inferior uma estrella e na superior uma arvore de seringueira. Por baixo, duas espadas cruzadas, tendo ao centro uma ancora. Cercando as armas e a elypse, tem dous ramos de seringueira ligados por uma fita, onde se lê: *Libertas quæ sera tamen*. Todo o escudo assenta sob um fundo de irradiação solar.

DIA ESCOLAR

FACULDADE DE DIREITO

Resultado dos exames oraes do 4.º anno no dia 23 do corrente:

Epaminondas Lins de Albuquerque, plenamente grão 6 em civil e simplesmente grão 3 em commercial maritimo.

João Severiano Carneiro da Cunha, simplesmente grão 2 em criminal e em commercial maritimo, simplesmente grão 3 em civil e simplesmente grão 1 em finanças.

João Lopes Ferreira, simplesmente grão 3 em criminal e em finanças.

José de Calasans Gonçalves Penna, simplesmente grão 1 em criminal, em commercial maritimo e em finanças.

Manoel Belém de Figueirêdo, simplesmente grão 2 em criminal, simplesmente grão 3 em civil, simplesmente grão 5 em commercial maritimo e simplesmente grão 1 em finanças.

Martinho Garcez Caldas Barretto, simplesmente grão 1 em criminal e em finanças e simplesmente grão 3 em commercial maritimo.

Reprovados em direito civil 1 e em commercial maritimo 1.

— Resultado dos exames oraes do 4.º anno, hontem:

Carlos Benigno Pereira de Lyra, simplesmente grão 1 em civil, simplesmente grão 3 em commercial maritimo, plenamente grão 7 em criminal, plenamente grão 6 em finanças e contabilidade do Estado.

Luiz Correia de Oliveira, simplesmente grão 1 em civil, simplesmente grão 4 em criminal, simplesmente grão 1 em finanças e simplesmente grão 5 em commercial maritimo.

Francisco de Paula Araujo, simplesmente grão 1 em todas as cadeiras.

João Evangelista Pereira de Oliveira Filho, simplesmente grão 1 em todas as cadeiras.

Pedro Firmino da Costa Netto, simplesmente grão 1 em todas as cadeiras.

Arcilino Pinheiro Ramos, simplesmente grão 3 em civil, plenamente grão 6 em criminal, em finanças e contabilidade do Estado, plenamente grão 7 em commercial maritimo.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Entrará de superior de dia á guarnição o sr. capitão, Antonio Augusto de Athayde.

Amanuense de dia ao Quartel General o cabo de esquadra do 2.º de infanteria, João Avelino da Cunha.

O 14.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 34.º as fachinas para o Quartel General.

Uniforme n. 8.

SERVIÇO PARA AMANHÃ

Entrará de superior de dia á praça o sr. capitão do 34.º de infanteria, Francisco Baptista Torres de Mello.

Amanuense de dia ao Quartel General o cabo de esquadra do 27.º de infanteria, Ubaldo Teixeira de Faria.

O 40.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 27.º as faxinas para o Quartel General.

Uniforme n. 6.

∴ Por haver dado parte de doente deverá ser inspeccionado de saúde o alferes-alumno addido ao 2.º de infanteria, Deusdedit Barbosa.

∴ Ao 40.º de infanteria fôram hontem devolvidos, competentemente rubricados, o titulo de divida de fardamento e a excusa de serviço do cabo de esquadra, José Manoel de Albuquerque.

∴ Para servir de delegado em um inquerito policial militar foi hontem nomeado o capitão do 2.º de infanteria, José do Prado Sampaio Leite.

∴ O sr. commandante do 14.º de infanteria participou em officio n. 789 de hontem datado, haver na mesma data nomeado o capitão Joaquim Villar Barreto Coutinho, delegado em um inquerito policial militar.

∴ Passou hontem a prompto de empregado no Hospital Militar o soldado do 14.º batalhão de infanteria, José Gomes Pereira da Silva.

∴ Seguiram hontem para a Capital Federal o capitão do corpo de Estado Maior, Alfredo Pretextato Manoel da Silva; alferes do 1.º regimento de cavallaria, Feliciano Pinto Pessôa, cabos de esquadra José de Arruda Wanderley e Manoel Duarte Bello.

Constava, em Pariz, que a camara dos deputados ia approvar um projecto de lei, já approvado no senado, para a suppressão da publicidade das execuções capitaes, a fim de evitar scenas que se reproduziram em Nice.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1.º sargento almoxarife interino, João Sebastião Dias.

Inferior do dia, o 2.º sargento chefe de serviço, interino, Henrique Affonso de Aguiar.

Guarda ao Quartel, o cabo n. 12.

Dia á companhia a praça n. 22.

Piquete, o corneteiro n. 19.

Uniforme n. 2.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos, Alfredo Santos, que funcciona nas freguezias da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Francisco Matteo, e d. Anna Carolina Matheus, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Movimento Policial

Na qualidade de 2.º supplente assumiu, em data de 20 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Ribeirão, municipio de Gamelleira, o cidadão José Justino de Vasconcellos.

BRIGADA

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o capitão fiscal do 1.º batalhão, Luiz Pinto Ribeiro.

O 2.º batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Mariano José de Moraes e Silva.

Uniforme n. 6.

SERVIÇO PARA AMANHÃ

Superior do dia á guarnição o major do 2.º batalhão, Joaquim Francisco da Silva.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada, o amanuense Juviniano José dos Santos.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

Ao 2.º batalhão foi determinado o seguinte:

Fazer destacar em Timbaúba o 2.º sargento José Martins de Mello, que substituirá alli o 2.º sargento Herculano Alves dos Santos; transferir do destacamento de Caruarú para o de Garanhuns o soldado Joaquim Alves Barbosa e substituir por outra praça no destacamento de Barreiros, o soldado José Moreira de Andrade.

— Fôram concedidos 8 dias de dispensa do serviço ao musico Vicente Pereira do Rego e ao soldado Honorio Fulgencio de Mello, ambos do 1.º batalhão, a fim de medicarem-se.

— Transferiu-se do esquadrão de cavallaria para o 1.º batalhão, o soldado José Laurindo Gomes da Silva.

MUNICIPIOS

Páo d'Alho, 22 de dezembro.

Reuniu-se no domingo, 21 do corrente, sob a presidencia do sr. Hermes Costa, o *Nucleo Dramatico Juvenil*.

Foram propostos para socios effectivos, pelo sr. Lauriano Barros, os srs. João de Abreu e Luiz de França Lima; pelo sr. Paulo Eleuterio, os srs. Samuel de Carvalho, João Francisco Cajueiro e Pedro Eleuterio; pelo sr. Arthur Oliveira o sr. João Alves.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente encerrou a sessão.

DESAPPARECIDOS

Em consequencia de uma interite aguda, falleceu no dia 23 do corrente, na Mangabeira de Cima, d. Maximilla Julia de Moraes Azevêdo. A finada que era viuva, contava 50 annos de idade, deixando uma filha, esposa do sr. Miguel de Araujo Motta.

Nossas condolencias á sua digna familia, nomeadamente ao irmão da fallecida, major Leobaldo de Moraes.

— No dia 13 do corrente deram entrada e fôram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, na cidade do Recife, os seguintes cadaveres:

Elvira Florencia Soares, Pernambuco, 22 annos, solteira, Graça, attestado do dr. Arnobio.

Candida Francisca dos Prazeres, Pernambuco, 58 annos, viuva, Santo Antonio, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Edith Leopoldino Alves Cunha, Pernambuco, 6 mezes, Graça; attestado do dr. Silva Guimarães.

Um féto masculino, Graça, attestado de duas testemunhas.

Euclides Faustino do Nascimento, Pernambuco, 1 anno, Bôa-Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Estephanio Moreira dos Santos, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio; attestado do dr. Freitas Guimarães.

Maria L. A. Ribeiro, Pernambuco, 70 annos, Necroterio, attestado do dr. T. Hollanda.

Constancia Maria da Conceição, Pernambuco, 48 annos, Necroterio, attestado do dr. T. Hollanda.

Maria T. da Conceição, Pernambuco, 35 annos, Necroterio, attestado do dr. T. Cavalcanti.

Manoel Vicente Apolinario, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Casa de Detenção, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Seraphim de Barros, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. F. Curio.

Paula Alves da Silva, Parahyba, 25 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. Alfredo Costa.

Ignacio Martins Cordeiro, Pernambuco, 26 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. Hollanda.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 80 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Manoel Rangel, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Vellôso.

Emygdio Ferreira Chagas, Pernambuco, 50 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Agostinho B. Cerqueira, Pernambuco, 1 anno, Necroterio, attestado do dr. T. Cavalcanti.

— 14 —

Maria Gomes de Araujo, Pernambuco, 30 annos, viuva, Santo Antonio, attestado do dr. F. Guimarães.

Augusto Manoel Ribeiro, Pernambuco, 25 annos, casado, Graça, attestado do dr. Carneiro Leão.

Joanna Francisca de Paula, Pernambuco, 25 annos, casada, Graça, attestado do dr. Silva Ferreira.

Maria de tal, Pernambuco, 2 annos, Graça; attestado do dr. T. Hollanda.

Um féto masculino, Graça, attestado de duas testemunhas.

Francisca, Maria da Conceição, Pernambuco, 27 annos, solteira, Asylo de Alienados, attestado do dr. Constancio Pontual.

Leocadio Tavares da Silva, Pernambuco, solteiro, Asylo de Alienados, attestado do dr. Constancio Pontual.

Vicencia Josepha de Jesus, Pernambuco, 18 annos, solteira, Asylo de Alienados, attestado do dr. Pontual.

Antonio Pedro da Silva, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Casa de Detenção, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Manoel Marcellino, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Casa de Detenção, attestado do dr. Vieira da Cunha.

João Capistrano, Pernambuco, 33 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. Hollanda.

Manoel Francisco das Chagas, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Frederico Curio.

João da Silva, Pernambuco, 22 annos, Necroterio, attestado do dr. T. Hollanda.

Cadaver de Maria, Necroterio, attestado do dr. T. Hollanda.

Rosalino dos Prazeres, Pernambuco, 40 annos, Necroterio, attestado do dr. T. Hollanda.

Cecilia Maria da Conceicão, Pernambuco, 3 mezes, Necroterio, attestado do dr. T. Cavalcanti.

O cadaver de uma creança, 2 annos, Necroterio, attestado do dr. T. Cavalcanti.

N. 80-52.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 24 DE DEZEMBRO DE 1902

4664 20:000$000 | 38874 800$000
10858 1:500$000 | .. ..

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

16306 | 19974 | 29516 | 45697

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

222 | 7244 | 10739 | 13578
1201 | 8642 | 12976 | 38767

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

11710 | 15047 | 19455 | 28331 | 34572
13321 | 15152 | 22749 | 30483 | 44754
14350 | 17631 | 24162 | 34564 | 47653

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

4661 | 4663 | 4666 | 4668 | 4670
4662 | 4665 | 4667 | 4669 | ....

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

10851 | 10853 | 10855 | 10857 | 10860
10852 | 10854 | 10856 | 10859 | .. ..

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

38871 | 38873 | 38876 | 38878 | 38880
38872 | 38875 | 38877 | 38879 | .. ..

APPROXIMAÇÕES

4663 150$000 | 10859 60$000
4665 150$000 | 38873 60$000
10857 60$000 | 38875 60$000

Todos os numeros terminados em 64 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 58 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 74 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 64.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 23 de Dezembro de 1902:

Existiam	634
Entraram	8
Sahiram	18
Existem	624
A SABER:	
Nacionaes	598
Mulheres	14
Estrangeiros	12
Total	624
Arraçoados bons	527
» doentes	29
» loucos	2
Alimentados á custa propria	6
Correcionaes	60
Total	624
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existem	29

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 23 de dezembro de 1902:

José Diogo dos Passos, concessionario do lote n. 68 da 1.ª secção da Colonia Suassuna, pedindo para ser prorogado por mais tres annos, o prazo que lhe foi marcado para liquidação de seu debito.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Despachos do dia 24:

Carlos Sindem, pedindo pagamento da quantia de 32$430, de materias fornecidas á Secretaria da Industria.—Attendido, com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 42$000, de materiaes fornecidos á Secretaria da Industria.—Attendido, com o officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 23 de dezembro de 1902.

Bachareis José Francisco de Faria Salles, juiz de direito do Altinho e Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, juiz de direito de Quipapá, pedindo permissão para permutarem seus respectivos cargos.—Sim, nos termos do art. 3.º da lei n. 164 de 29 de maio de 1896.

Eduardo Freire de Albuquerque Pedrosa, requerendo certidão.—No archivo annexo á Secretaria da Justiça, não existem dados que habilitem ao fornecimento da certidão requerida.

Marianno Pires do Nascimento, solicitando pagamento da importancia de....... 174$291, pelo fornecimento d'agua e luz á cadeia de Cabrobó, durante os periodos decorridos de 14 de julho a 23 de dezembro do anno passado e de 22 de março a 31 de agosto ultimo.—Exhiba documento do qual conste o numero de compartimentos illuminados, no edificio da cadeia, nos periodos a que allude.

Marcionilla Barros de Figueirôa Faria, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 105$000, proveniente de 3 mezes de aluguel de sua casa que no povoado da Torre serve de quartel, a contar de 1 de setembro ao ultimo de novembro findo, á razão de 35$000 mensaes.—Em vista das informações, auctoriso o pagamento.

Manoel Uchôa de Barros Campello, na qualidade de 1.º supplente, pedindo pagamento de vencimentos a que tem direito, por ter exercido o cargo de juiz municipal do municipio de Gloria de Goytá, durante o periodo de 22 de setembro a 28 de novembro proximo findo.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 24 de dezembro de 1902:

Dr. Ascanio Peixoto e Antonio Maia Cortes e outro.—Informe a 1.ª secção.

Lemos & C. e Ferreira Rodrigues & C., 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

Catharina D'Elia e Silva Antunes & Lopes.—Informe a 1.ª secção.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 283.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 24 de dezembro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, José Gabriel Borges e Paulo Arlego, por disturbios, Antonio Rufino da Silva, como gatuno, Felippe Nery Cordeiro e José Theotonio da Silva, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Izidio Bazilio dos Santos, por crime de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, Marcellino Rodrigues Chaves, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Virgolino José Raymundo da Silva, como alienado.

— O cidadão José Justino de Vasconcellos, assumio em data de 20 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado de Ribeirão, do municipio de Gamelleira, na qualidade de 2.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia.

José Antonio Gonçalves Mello.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 30 de setembro de 1902

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai entregar ao procurador da Casa de Beneficencia de Triumpho, bacharel Aurelio Francisco Tavares, a quantia de um conto e quinhentos mil réis (1:500$000), da subvenção concedida áquelle estabelecimento de caridade, relativa aos trimestres de outubro a dezembro do anno passado, janeiro a março e abril a junho ultimos, correndo a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 27 do orçamento em liquidação.

Assim respondo vosso officio n. 572, de hoje datado.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu Francisco Alexandrino de Paula Rocha, professor da cadeira da Escola Frei Caneca, e tendo em vista a informação n. 222, do director geral daquelle estabelecimento, em officio de 27 deste mez, declaro-vos, para os devidos fins, que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pelo peticionario, durante o mez de junho ultimo.

— Ao mesmo.—De accôrdo com o vosso officio n. 850, de 26 deste mez, providencial no sentido de ser paga á «South American Cable Company Limited», por conta do art. 2.º § 1.º n. 80 da lei orçamentaria em liquidação, a quantia de cento e noventa e quatro mil e duzentos réis (194$200), a que tem direito, pela transmissão de telegrammas, por conta do Estado, a contar de janeiro a junho ultimos, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio datado de hoje, sob n. 870, recommendo que mandeis entregar ao procurador do Recolhimento de Goyanna, a quantia de duzentos e cincoenta mil réis (250$000), proveniente da subvenção decretada pelo n. 31 § 3.º art. 2.º do orçamento em liquidação, correspondente ao trimestre de julho a setembro do anno passado.

— Ao mesmo. — Mandai entregar ao director do Collegio Salesiano, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 18 do orçamento em liquidação, a quantia de setecentos e cincoenta mil réis (750$000), da subvenção concedida áquelle estabelecimento, relativa ao trimestre de abril a junho do corrente anno.

Assim respondo vosso officio n. 871, de hoje datado.

— Ao mesmo. — Por conta da verba consignada no art. 2.º § 3.º n. 28 do orçamento em liquidação, recommendo que mandeis entregar á Angela de Santa Julia, superiora da Casa de Caridade de Gravatá, a quantia de duzentos e cincoenta mil réis (250$000), da subvenção concedida áquelle estabelecimento, relativa ao trimestre de outubro a dezembro do anno passado.

Assim respondo vosso officio n. 826, de 20 do corrente mez.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 1 de setembro de 1902

Officio

N. 355.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Auctorizo-vos a mandar pagar á sra. Percila Gomes da Rocha, a quantia de 83$220, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, proveniente de lavagens feitas para o desinfectorio central a cargo da Inspectoria de Hygiene, devendo correr a despesa com esse pagamento pelo art. 2.º § 2.º n. 14 da lei orçamentaria em liquidação.

GOVERNO MUNICIPAL

LEI N. 65

O Concelho Municipal de Goyanna decreta:

Artigo 1.º A despesa do Municipio de Goyanna, para o exercicio de 1903, é orçada em 82:000$000, pela forma especificada nas seguintes verbas:

1	Pessoal da Prefeitura e da Secretaria do Concelho	16:000$000
2	Instrucção publica	17:500$000
3	Juizes de districto	3:000$000
4	Guarda Municipal	2:200$000
5	Asseio da Secretaria da Prefeitura e predios municipaes	2:200$000
6	Illuminação da cidade	5:000$000
7	Moveis escolares	1:000$000
8	Aluguel de casas e fóros de terrenos	1:000$000
9	Jury, eleição e defesa de presos pobres	1:000$000
10	Custas judiciaes	1:000$000
11	Pessoal inactivo	1:100$000
12	Emolumentos aos escrivães de casamento	1:000$000
13	Limpesa da cidade e das ruas dos povoados	5:000$000
14	Soccorros publicos	2:000$000
15	Expediente das secretarias, impressões de leis e regulamentos	2:000$000
16	Eventuaes	1:000$000
17	Melhoramentos publicos	20:000$000
		82:000$000

Art. 2.º A receita do Municipio de Goyanna, para o exercicio de 1903, é orçada em 82:000$000 e será realizada com o producto dos impostos comprehendidos nos titulos abaixo designados:

1 Saldo do exercicio anterior.
2 Divida activa.
3 Imposto predial, de accôrdo com a lei n. 44 de 15 de Dezembro de 1899.
4 Gado abatido e imposto de sangue. (Tabella n. 1).
5 Licenças. (Tabella n. 2).
6 Emolumentos. (Tabella n. 3).
7 Aferição e revisão. (Tabella n. 4).
8 Cemiterio. (Tabella n. 5).
9 Construcção e reconstrucção. (Tabella n. 6).
10 Impostos cobrados nas ruas e feiras. (Tabella n. 7).
11 Rendimento do Mercado « Corrêa de Britto ».
12 Multas.
13 Addicional de 10 % sobre os impostos constantes dos numeros 3, 5 e 9.

§ Unico. A arrecadação dos impostos se fará de conformidade com as tabellas seguintes e com os regulamentos que forem expedidos.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrrioa.

Tabella n. 1

GADO ABATIDO E IMPOSTO DE SANGUE

1	De cada rêz abatida no municipio	6$000
2	Por cabeça de gado vaccum talhado nos açougues publicos ou particulares	2$000
3	Por cabeça de gado suino ou lanigero talhado nos açougues publicos ou particulares	1$000

Nota.—Os que abaterem ou talharem gado para vender na cidade fóra do Mercado « Corrêa de Brito » pagarão o dobro destas taxas.

Os que não tendo açougue abaterem ou talharem gado para vender nos povoados pagarão tambem o dobro das referidas taxas.

Estão tambem sujeitos aos impostos desta tabella os que abaterem ou talharem gado em qualquer localidade, fóra da cidade e povoados, ou em qualquer propriedade situada no municipio, embora a venda seja limitada aos moradores da propriedade.

Tabella n. 2

LICENÇAS

4	Para abrir ou continuar a ter aberto qualquer estabelecimento commercial ou industrial em predio comprehendido no lançamento do imposto predial, com excepção dos que nesta tabella tem taxa especial—20 % sobre o valor locativo do predio	$
5	Casa de vender bilhete de loteria—30 % sobre o valor locativo do predio	$
6	Açougue na cidade fóra do mercado « Corrêa de Brito »	200$000
7	Bilhar, por um	30$000
	De cada um que exceder a unidade	20$000
8	Pavilhão ou circo de cavallinhos na cidade	80$000
9	Idem nos povoados	30$000
10	Casa de divertimentos de qualquer natureza com entrada paga na cidade	30$000
11	Idem nos povoados	15$000
12	Fabrica de fogos de artificio	15$000
13	Casa de vender polvora em grosso ou a retalho, em logares permittidos	30$000
14	Licença para venda de fogos de artificio nacionaes ou estrangeiros e de artigos para carnaval em estabelecimentos commerciaes, na cidade	30$000
15	Idem nos povoados	15$000
16	Rancho e garapeira no perimetro da decima	10$000
17	Idem fóra do perimetro da decima	5$000
18	Casa de negocio á beira da estrada ou em algum engenho	10$000
19	Casa de quitanda, de fructas, doces, louça de barro, carvão ou qualquer outro artigo	5$000
20	Olaria no perimetro da decima	20$000
21	Idem fóra do perimetro da decima	10$000
22	Kiosque	10$000
23	Vendedor ambulante de objectos de ouro, prata e pedras preciosas	50$000
24	Vendedor ambulante de fazendas e miudezas	20$000
25	Vendedor ambulante de outros artigos	15$000
26	Vendedor ambulante de bilhetes de loteria, exceptuando mulheres e invalidos	20$000
27	Conductor de marmota e realejo e outros objectos para divertimento publico	5$000
28	Para soltar fogos de artificio em logar permittido pela municipalidade	20$000
29	Para levantar corêtos em logar publico	20$000
30	Para levantar postes para annuncios em logar permittido pela municipalidade	10$000
31	Para levantar calçamentos e passeios para obras ou outros misteres	10$000
32	Para embandeiramento de ruas e praças	1$000
33	Para armar barracas em tempo de festas, na cidade	10$000
34	Idem nos povoados	5$000
35	Para collocar tabolêtas ou inscripções, não comprehendidas as pequenas inscripções nos portaes das casas	5$000
36	Para ter empannada de modo que não embarace o transito publico pelas ruas e calçadas	5$000
37	Para ter cortume ou salgadeira em logar permittido	20$000
38	Por espectaculo ou divertimento publico com entrada paga	5$000
39	Por baile de phantasia ou de mascara, com entrada paga	15$000
40	Por curral de apanhar peixe	20$000
41	Por forno de fazer cal	15$000
42	Por forno de fazer farinha	5$000
43	Para utilização de qualquer area de logradouro publico para seccar assucar ou para qualquer outro fim, em logar permittido e sem embaraçar o transito publico	25$000
44	De cada rede de costa ou de pesca	5$000
45	Por baixa de capim (cultura para commercio)	30$000
46	Cocheira e estribaria de cavallo de trato ou aluguel e bois de trabalho	20$000
47	Estabulo ou cercado com vaccas para commercio de leite—até 2 vaccas	15$000
	Mais de duas vaccas	25$000
48	Carro ou carroça de aluguel para transporte de carga ou passageiros ou para conduzir agua	10$000
49	Canoa empregada na navegação fluvial ou nos mares da costa	4$000
50	Jangada empregada na navegação e pesca	3$000
51	Barcaça ou lancha do municipio—até 200 saccos de lotação	10$000
	Até 300 saccos	15$000
	De mais de 300 saccos	20$000
52	Barcaça ou lancha de outro municipio, de cada vez que entrar no porto da cidade, cada 100 saccos de lotação	5$000

Tabella n. 3

EMOLUMENTOS

53	Titulo de nomeação para emprego municipal, 3% sobre os vencimentos annuaes até 200$000; 5% até 500$000 e 10% de mais de 500$000	$
54	Provimento de emprego municipal, durante o primeiro anno de exercicio—5% sobre os vencimentos	$
55	Aposentadoria e jubilação—10% sobre os vencimentos cobrados em desconto mensalmente pela quinta parte do vencimento	$
56	Licença com todos os vencimentos a empregados do municipio:	
	Até 30 dias	5$000
	Até 3 mezes	10$000
	Por maior prazo	15$000
	Licença com ordenado:	
	Até 30 dias	2$500
	Até 2 mezes	5$000
	Por maior prazo	7$500
57	Matricula de carregador, carroceiro, bolieiro, trabalhador, magarefe, engraxaddor, almocreve, cargueiro, vendedor de leite ou qualquer outro artigo	3$000
58	Por certidão não passando de uma pagina	3$000
	Por pagina que exceder a uma	2$000
	Por um anno de busca não contando além de 10 annos	3$000
59	Registro de portaria de nomeação ou titulo	5$000
60	Termo de fiança, responsabilidade ou deposito	10$000
61	Termo de arrematação de obras municipaes:	
	Até 1:000$000 3 %	$
	De mais de 1:000$000 até 5:000$000 10 %	$
	Dahi para cima 15 %	$
62	Termo de arrematação de aluguel de predios, impostos e serviços municipaes	
	Até 200$000 2 %	$
	De mais de 200$000 5 %	$
63	Por contracto para a execução de serviços municipaes, sendo os emolumentos cobrados por desconto proporcional á prestação que o contractante houver de receber 3 %	$
64	Prorogação de prazo para a execução de obras em serviços municipaes por mez	100$000
65	Transferencia de contracto para a execução de obras ou serviços municipaes, 5 % do valor das obras ou serviços	0
66	2 % sobre os vencimentos e porcentagens de todos os empregados municipaes	$

Tabella n. 4

AFERIÇÃO, REVISÃO E NUMERAÇÃO

67	Por metro	8$000
68	Por fita, corda, regua, trena de agrimensor, até 5 metros	2$000
	De mais de 5 metros, por metro	$500
69	Por litro ou fracção de litro	$200
70	Por peso de um kilogramma ou fracção de kilogramma	$200
71	Por peso menor de um kilogramma, cada um	$100
72	Por balança commum até 25 kilogrammas	4$000
	Por balança commum até 50 kilogrammas	5$000
	Por balança de mais de 50 kilogrammas, por 10 kilogrammas mais	2$000
	Por balança decimal até 200 kilogrammas	15$000
	Por balança centesimal	20$000
73	Ancora empregada na conducção de liquidos de qualquer qualidade	1$500
	Barril de quinto	3$000
	Barril de quarto	4$000
	Barril de terço	5$000
	Pipa	6$000
74	Numeração de canôa	1$000
75	Idem de carrinho de mão	1$000
76	Idem de carroça d'agua	3$000
77	Idem de carroça de duas rodas	3$000
78	Idem de carro de aluguel de 2 rodas	5$000
79	Idem de carro de aluguel de mais de duas rodas	10$000

Tabella n. 5

RENDA DO CEMITERIO

80	Sepultura commum	2$000
81	Sepultura reservada	4$000
82	Catacumba temporaria	25$000
83	Deposito em catacumba do Municipio, findo o prazo de 2 annos e por anno	15$000
84	Terreno para collocação de mausoléos ou jazigos, por metro quadrado	15$000
85	Por exhumação em sepultura commum ou reservada	3$000
86	Por exhumação de catacumba	5$000
87	Por collocação de pedras em catacumba ou mausoléo	5$000
88	Terrenos cedidos perpetuamente á irmandades que ainda não possuem catacumbas, sendo obrigadas a construil-as de accôrdo com o typo approvado pela Municipalidade, por metro quadrado	15$000

Tabella n. 6

CONSTRUCÇÕES, RECONSTRUCÇÕES E CONCERTOS

89	Licença para edificar ou reedificar depois de demolição completa, além do imposto de arruamento, por metro quadrado de area occupada pelo primeiro pavimento	$200
	Pelos pavimentos que accrescerem, por metro quadrado	$100
90	Por metro corrente de arruamento, quando seja necessaria a cordeação	$300
91	Licença para escavações nas ruas e praças da cidade para canalizações, collocação de postes ou qualquer outro fim	5$000
92	Para substituir linhas ou traves na coberta de casas	5$000
93	Para fazer grande reboco no exterior dos predios	5$000
94	Para fazer cornija, parapeito e canalização de aguas do telhado	5$000
95	Para mudar ou collocar soleira, degráos, verga, bandeira ou portada no exterior dos predios, por vão	2$000
96	Para rasgar ou tapar porta ou janella no exterior de predio	3$000
97	Para construir muro no exterior, além do imposto de arruamento, quando seja preciso cordeação, por metro corrente	$200
98	Para collocar materiaes nas ruas, em quanto se fazem as obras, sem embaraçar o transito	5$000
99	Para armar andaimes nas ruas para qualquer obra ou concerto	5$000
100	Por qualquer obra ou concerto não previsto nos numeros anteriores	3$000
101	Por dia que se conservem materiaes de construcção nas ruas e caes, não destinados á obra para a qual já se tenha pago licença—além de 48 horas	3$000

Notas:—1.ª Ficam isentos do pagamento de impostos os pequenos concertos no exterior de predios, taes como retelhamentos, substituição de caibros e pequenos reparos nos passeios e calçadas, os concertos em casas de taipa situadas a 50 metros de afastamento das ruas e estradas, os concertos em casas de caridade e de instrucção e nos templos de qualquer religião, se não forem casas particulares. Mesmo nestes casos deverá ser solicitada a respectiva licença, que será gratuita, e as obras deverão ser executadas de accôrdo com as posturas municipaes.

2.ª—Nos povoados se cobrará metade das taxas desta tabella.

Tabella n. 7

MERCADOS PUBLICOS, IMPOSTOS DE RUA, FEIRA E COQUEIROS

102	Por taboleiro de doces, bolos, fructas, legumes ou qualquer producto não especificado nesta tabella, que fôr exposto á venda em logar publico	$050
103	Aguardente vendida a fabricas de destillar ou a depositos, carga	$300
	Idem—1/2 pipa	$600
	Idem—pipa	1$200
104	Mel vendido a fabricas de destillação ou restillação ou a depositos, carga	$150
	Idem—1/2 pipa	$300
	Idem—pipa	$600
105	Aguardente vendida nos mercados e feiras em grosso ou a retalho, em logares para isso destinados ou nas praças e ruas da cidade e povoações, carga	1$500
106	Carne secca, bacalhão, assucar, linguiça, mel, rapadura, gallinhas e outras aves, expostos a venda nos logares acima declarados, carga	$500
107	Sola, couro, courinhos, azeite e queijos, carga	1$000
108	Balança no solo da feira	$200
109	Peixes, esteiras, abanos, urupemas, vassouras e cordas, carga	1$000
110	Fumo em corda, rolo	1$000
111	Farinha, milho e feijão, carga	$500
112	Carvão, louça, abacaxi e outros productos, carga	$300
113	Por cavallo vendido ou negociado nas feiras	2$000
114	Por pé de coqueiro fructifero plantado em sitios, cujo proprietario explore o negocio de venda de côcos, exceptuando-se vinte para goso do proprietario	$100

Nota:—As meias cargas pagarão metade da taxa.

Concelho Municipal de Goyanna, 17 de Dezembro de 1902.

L. Corrêa de Brito,
PRESIDENTE.

José Pereira de Souza Lima,
SECRETARIO.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Goyanna, em 19 de Dezembro de 1902.

João Gonçalves de Azevêdo,
SUB-PREFEITO.

FOLHETIM (60)

Modestia e vaidade

POR PÉLADAN

TRADUCÇÃO ESPECIAL PARA O

DIARIO DE PERNAMBUCO

(*Continuação*)

A freira escutou esta diatribe como teria recebido um doloroso golpe, não comprehendeu senão uma cousa, neste movimento de orgulho cerebral, que não era amada, que tinha sonhado puerilmente arrastar Lionardo ao sacerdocio.

Nunca o philosopho tinha se mostrado aspero para com ella, e seu repentino mau humor causou-lhe surpresa e fel-a afastar-se, tremendo.

— *Messer*, ella vae chorar, disse Giovanna.

— Não posso me tonsurar para dar-lhe a paz.

— Mas, é que tratou-a com grosseria!

— Tambem vens, depois della, queres triplicar minha consciencia! Ha, pois um contagio, aqui; sou o penitente de duas directoras de consciencia. Uma outra me censura! Tola que és; não vês que essa, a quem estás defendendo, te teria prejudicado...

— Quando mesmo tivesse pensado nisso! Não teria conseguido. Irmã Rosa Bianca é uma nobre alma. Ella foi tentada. Quem não o taria sido!

— Deixa-me! Tua circumspecção me parece, hoje, um tanto adocicada, e aqui vive-se a abusar da correcção fraternal.»

Esta violencia inopinada excitou a curiosidade de Giovanna. Ella teve vontade de conversar com a freira a este respeito. O que teria levado o philosopho a sahir da calma, até então sem desmentido, e o fazia gritar contra uma nobre creatura que outra falta não tinha a não ser um profundo e infeliz amor! A moça sentiu como que arrefecimento em seu apreço ao philosopho. Girolamo que tinha almoçado na villa ia retirar-se.

— Não notou nenhuma alteração no humor de *Messer* Lionardo, esta manhã? perguntou ella.

— Não notei senão quanto elle bebeu deste novo vinho que appareceu agora á mesa e que é tão forte!

Giovanna comprehendeu e sentiu-se sinceramente desolada: um pouco mais de bebida tomada desatinadamente, e o homem o mais ponderado, offendia com palavras um coração que lhe era todo devotado, assim como um operario embriagado maltrata com offensas physicas.

XLI

Agora, Isabella e Sandro fazem amor passeando entre as arvores. Depois de cada refeição, desciam ao lago, e sentiam-se alegres vendo o reflexo de suas mãos enlaçadas. Assim, renovavam as impressões pela novidade do decôro, pela complicidade suave desta natureza lombarda de uma volupia tão sonhadora. Até então fechados em casa por causa do frio, tinham passado horas embriagadoras, mas pesado como o ar das serras, entre a lampada e o fogo, n'um espaço insignificante: estas condições materiaes avivaram sua ardente volupia. Hoje lhes parece que o horizonte se alarga a seus olhos como uma promessa do destino.

— Querido amigo, disse Isabella, precisamos cuidar de nossa felicidade: é preciso defendel-a contra as surpresas da vida, porque se temos de perdel-a, antes eu quizera nunca tel-a conhecido. Tendo attendido a meu chamado, pressuroso como quem ama e não tendo eu entregue a alegria do momento, conversado a respeito de sua vida, quero agora pensar no futuro. Não tem dever algum que possa chamal-o, necessidade que ameace interromper nossa amizade?

— Felizmente, minha cara princeza, sou livre de entraves. Tenho as dez mil libras de renda que exige o Stendal para se ser homem serio e minha familia, se se reduz a uma irmã, casada com um commerciante de Bombay. O dever que pode me... me poderia vir somente da India. Reclamar... morresse, seria forçado a partir. Se meu irmão ... natureza encantadora. Minha irmã, na... cousas positivas, ra mas inhabil para as cous... A' partem tres creanças, muito novas. A esta morte, que não ha razão para temer, nada poderia nos separar senão seu bello prazer, se deixasse de me ser favoravel.

— Deus nos poupe a esta separação. Não comprehendo a alma ingleza, que sem escolha e sem um fim demais, nada publicou, desprezando as descobertas. Só fóra d'aqui onde ainda não ha rotina, podia obter écho ás suas pesquizas tão custosas.

— Que pena não nascerem ricos os homens como elle!

— Fatalmente se arruinariam. Deve-se dar uma pensão a estes admiraveis visionarios: evitar-lhes a penuria, mas não commanditar seus cadinhos insaciaveis. São jogadores quo apostam contra o mysterio: não podem ganhar.

— Não comprehendem senão o amor ou o claustro, a princeza ou sua irmã, disse Sandro.

— Eu não comprehendo senão o amor! Que cada um receba a felicidade de um outro e a retribua, atravesse climas tão diversos, só pelo prazer de variar. Não posso deixar minha Italia; seu ceu é necessario a meus olhos, sua lingua a meus ouvidos. Em qualquer outro logar me sinto exilada. Como *Messer* Lionardo este *quatrocentisti* poude viver nos Estados Unidos?

— Elle deu-se mal, mas tinha lá para as experiencias a que se entrega, laboratorios que não encontraria aqui.

Em Roma, assim como em Pariz, um chimico, um physico, um engenheiro é um homem diplomado, que tem passado annos n'uma escola especial, onde obteve o titulo por concurso ou tendo feito o curso. Ora, Lionardo, nem mesmo é bacharel, e desse modo reinará a felicidade na terra. Os que sabem amar nunca são máos.

Que lhes importa honras e bens? Possuem o inestimavel thesouro que dá o desdem por tudo, elle mesmo indo além do real e rivalizando com o sonho. Se é um peccado, impede todos os outros. Quem ama não tem ambição nem vontade, quando é correspondido.

— E eu mal acredito em minha felicidade. Ao entrar para a vida, logo obtenho a suprema ventura, disse o joven, que com o olhar dá vida a estas palavras de uma significação apaixonada.

O colloquio amoroso tira todo o encanto da entonação: se assemelha á opera italiana em que as palavras não servem senão para levar as notas.

(*Continúa*).

TRIBUNAES

Aggravo de petição do juizo do direito do commercio desta cidade.

AGGRAVANTES — FERREIRA RODRIGUES & C.ª.

AGGRAVADO — O ESPOLIO DE JOSÉ SOARES VIDAL.

Accordão

Accordão em Tribunal, feito o sorteio e o relatorio dos autos em negar provimento, como effectivamente negam, ao aggravo interposto a fls.; porque se é liquidado o titulo de fls. 16 v, e o é tambem o de fls.; contas de livros, embora não assignadas pelo devedor, mas por este confessada a respectiva obrigação nas cartas de fls. 17 e 18, cuja assignatura está reconhecida por tabellião publico,—e assim satisfeito o pensamento da lei quando exige nas falladas contas a assignatura do devedor; acontece que não está provada de maneira a autorizar a medida excepcional do arresto qualquer dos casos previstos nos paragraphos do artigo 321 do reg. 737 de 25 de novembro de 1850.

Subsista, portanto, a decisão aggravada. Paguem os aggravantes as custas.

Recife, 16 de dezembro de 1902.

C. Vaz, presidente.—*Altino de Araujo.*—*Argemiro Galvão.*—*Góes Cavalcante.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontram muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorizado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

O « Novo Medico »

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 170 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), ou ás seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras nesta capital dos remedios do *Novo Medico*:

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

FOLHINHA DE PORTA

PARA 1903

VENDE-SE A 200 rs.

NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

ILEGÍVEL

UBERABA. **UM JUIZ AGRADECIDO.**

O sr. Joaquim de Araujo Vaz e Mello, digno juiz de paz em Uberaba, diz que, tendo-lhe apparecido em ambas as orelhas **darthros humidos**, o que muito o incommodava, resolveu usar o **Licor depurativo e anti-rheumatico de Tayuyá** de S. João da Barra, de Oliveira, Filho & Baptista, e com dois vidros curou-se completamente de tão aborrecida molestia.

No Rio de Janeiro : OLIVEIRA JUNIOR & C., Cattete 231— ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

Em Pernambuco : em todas as pharmacias e drogarias.

Auxilio Homœopathico de Souza Soares

O *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico de Casa*, por J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição, é a UNICA obra que põe a medicina homœopathica ao alcance do povo!

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na *Drogaria de Francisco Manoel da Silva*, á rua Marquez de Olinda n. 60.

PENNAS americanas, francezas, allemães e inglezas, de diversos fabricantes, encontram-se na antiga casa LAEMMERT, assim como copiadores, pinceis, Eureka, tintas de escrever, ditas copiativas e para carimbos de metal e borracha ; papel para apparelho, *blocks* para desfolhar, folhinhas e almanacks dos Estados, ditos de França e Portugal ; codigos telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL.—RUA DA CADEIA N. 4, Recife (Livraria, papelaria e typographia Edelbrock.)

DOR DE DENTE O alferes Floduardo Pereira da Silveira, do 23.º batalhão de infanteria do exercito, actualmente no collegio militar, attesta que, fazendo uso do especifico **Odontalgico Oliveira Junior** (instantaneo) para *dôr de dente*, foi plena e satisfactoriamente provada a efficacia do remedio acima.

Capital Federal, 9 de novembro de 1899.

FLODUARDO PEREIRA DA SILVEIRA (*alferes*).

No Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C.. Cattete 231—ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

Em Pernambuco : em todas as pharmacias e drogarias.

REGISTROS DE MARCAS

ANNO DE 1902—N. 187

Moreira & C.ª, estabelecidos com fabrica de cigarros, á rua Visconde de Inhaúma n. 19, freguezia de Santo Antonio, tendo destinado a marca abaixo para o envolucro de uns cigarros finos de seu fabrico, veem respeitosamente supplicar a Meretissima Junta Commercial do Recife, que se digne de registral-a, cujo desenho passa a descrever : um quadrilongo formado por dois filetes de tinta preta, tendo o fundo formado por linhas azues e brancas. No centro do quadrilongo vê-se um ovoide de fundo igual ao do quadrilongo, porem com o emprego de maior quantidade de tinta, torna-o mais escuro, dentro d'esse ovoide destaca-se a figura de um homem em busto olhando para a direita, sem apparentar bigode ou barba, tem o cabello penteado, traja fardão de côr escura, que deixa vêr o peitilho da camisa, collarinho e gravata brancos e mais uma commenda em forma de cruz atada ao pescoço por uma fita vermelha. O fardão está quasi encoberto por uma capa amarellada, deixando vêr metade de uma condecoração em forma de estrella no peito esquerdo, para cima do busto e nas extremidades direita e esquerda a palavra—Laffayettes—sendo que no lado esquerdo lê-se baixo para cima, e no direito de cima para baixo. Circula esse ovoide uma fita amarella figurando moldura. Atravessa superiormente de um lado a outro do quadrilongo uma fita vermelha que encima na sua passagem o ovoide, a esquerda, logo no começo esta dobra-se formando um plano, onde destaca-se em caracteres negros o nome—Rua—exactamente na parte superior da dobra nascem tres folhas verdes alongadas, desenrolando-se em um segundo plano mais extenso e largo que o primeiro, a seguinte inscripção em caracteres negros e maiores—Fabrica Lafayette—a direita já no fim ha segunda dobra formando o terceiro plano com o nome—Antiga—em caracteres iguaes aos do primeiro plano, tendo como na primeira dobra as mesmas folhas. Essa fita communica-se a esquerda com lanças de duas bandeiras, uma azul com o emblema Portuguez e outra em que só se vê a parte superior que é encarnada. A mesma fita communica-se a direita com lanças de duas bandeiras, uma verde com o emblema Brazileiro, e outra por traz que só se vê a parte superior de côr azul ; como as da esquerda estas veem por traz do ovoide. No centro e por traz do ovoide sahe uma fita branca em toda a extensão do quadrilongo, em sentido horizontal e atravessando as bandeiras acima descriptas, tendo nas extremidades representados os quatro naipes das cartas de baralho, com as cores preta e vermelha. Por traz do ovoide nasce para cada lado um ramo de folhas verdes, representando a planta do tabaco ; esses ramos encobrem a parte inferior das bandeiras. Dos lados do ovoide communicando este a fita que encima por um lado e por outro, differença-se duas fitas amarellas, uma com a inscripção—Visconde de Inhaúma—em caracteres negros e outra com a inscripção—do Rangel n. 19—de caracteres iguaes aos da primeira. Termina o quadrilongo a esquerda uma fita de fundo preto com a inscripção—Moreira & C.ª—em letras listradas de amarello claro e escuro.

Recife, 4 de novembro de 1902.—*Moreira & C.ª*

Apresentado n'esta secretaria, ás duas horas da tarde de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 4 de novembro de 1902.—O secretario, *Joaquim Theotonio Soares de Avellar*.

Registrada sob n. 187, em virtude do despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 21 de novembro de 1902.—O secretario, *Joaquim Theotonio Soares de Avellar*.

ANNO DE 1902—N. 186

Moreiro & C.ª tendo destinado a marca abaixo para o papel (mortalhas) no fabrico de uns seus cigarros finos veem respeitosamente supplicar a Meretissima Junta Commercial do Recife, que se digne de registral-a, cujo desenho passa a descrever. O papel é de seda branca, em forma de quadrilongo tendo em um dos lados e em sentido horizontal uma ellipse, formada de traços de tinta vermelha, tendo dentro na parte superior representados os quatro naipes das cartas de baralho, e na parte inferior a palavra—Lafayettes — tudo tambem de tinta vermelha.

Os abaixo assignados são estabelecidos com fabrica de cigarros a rua do Visconde de Inhaúma n. 19.

Recife, 4 de novembro de 1902.—*Moreira & C.ª*

Apresentado nesta secretaria ás duas horas da tarde de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 4 de novembro de 1902.—O secretario, *Joaquim Theotonio Soares de Avellar*.

Registrada sob n. 186, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 13 do corrente. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 21 de novembro de 1902—O secretario, *Joaquim Theotonio Soares de Avellar*.

AVISOS

AO COMMERCIO

Declaramos que deixou de ser nosso empregado o sr. Urcino Mulatinho.

Recife, 6 dezembro de 1902.

Medeiros & C.

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Satellite*, para o sul, recebendo :

Impressos, até 10 1/2 horas do dia.

Objectos para registrar, até 9 1/2 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 10 1/2 horas do dia

Idem idem com porte duplo, até 11 horas do dia.

Directorio do partido republicano do Poço da Panella

De ordem do sr. presidente, dr. Bianor de Medeiros, convido aos membros do directorio e a todos os correligionarios, para a reunião que terá logar no dia 28 do corrente, ás 4 horas da tarde, na residencia do illustre cidadão Manoel Ferreira da Cruz, á praça da Casa Forte, afim de proceder-se á eleição do novo directorio e tratar de outras medidas politicas.

Poço—24—12—902.

O 1.º secretario,

Major *Manoel Thomaz de Souza*.

COMPANHIA TETHYS

Assembléa geral extraordinaria

3.ª CONVOCAÇÃO

Deixando de se realizar a assembléa geral extraordinaria convocada para 12 e 20 do corrente por não ter comparecido numero legal de accionistas convidamos novamente os mesmos srs. para a 3.ª reunião, a qual deverá ter logar em o dia 26 do corrente á uma hora da tarde na séde da Companhia para o fim annunciado.

Segundo o disposto do art. 30 § unico dos Estatutos a assembléa se effectuará e deliberará qualquer assumpto com o numero de accionistas que comparecer.

Recife, 20 de abril de 1902.

A directoria,

Barão de Souza Leão.

Corbiniano d'Aquino Fonseca.

Eugenio Cardoso Ayres.

COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

DIVIDENDO N. 3.

São convidados os srs. Accionistas a receber do dia 22 do corrente mez em deante, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n.º 1. pavimento terreo, das 12 ás 2 horas da tarde o 3.º dividendo á razão de 10% ao anno ou 10.000 por acção relativo ao 2.º semestre do corrente anno.

Recife, 17 de Dezembro de 1902.

Cornelio R. Padilha.

Director presidente.

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA DE **AUGUSTO RODRIGUES**

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais perfeiçoados :

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentriasa com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDA

Consultas

Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

DR. BERARDO. Oculista do hospita Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas ga manhã, no seu escriptorio e residendia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido. ne garganta.

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS DE PERNAMBUCO

São convidados os srs. accionistas a virem receber o dividendo do segundo semestre do corrente anno a razão de 8 % equivalente a 16$000 por acção, no escriptorio da Companhia á rua do Marquez de Olinda n. 6, de uma hora da tarde em diante.

Recife, 20 de dezembro de 1902.

José João de Amorim,

Director-secretario.

CHRISTMAS CÁRDS

A prettes choice collection, at moderate prices at Rosa dos Alpes.

N. 32, rua Barão da Victoria (Nova).

Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco

Tendo-se extraviado as cautellas dos accionistas B. F. S. Robilliard de 10 acções, D. Fanny Robilliard de 10 acções e d Carlota F. Robilliard de 10 acções, ficarão as mesmas de nenhum effeito e em substituição serão emittidas novas cautellas decorrido o prazo de 30 dias.

Recife, 11 de dezembro de 1902.

Director-secretario,

José João de Amorim.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os srs. accionistas desta companhia a virem receber o sexto dividendo de suas acções relativo ac anno social, findo em 30 de junho proximo passado, a razão de 7 % ou 9$800 por acção : á rua do Commercio n. 6, primeiro andar.

Recife, 4 de dezembro de 1902

ANNUNCIOS

FOLHINHA DE PORTA

PARA 1903

Vende-se á 200 rs.

NO

DIARIO DE PERNAMBUCO

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

CAMPOS & C.ª

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALUGA-SE CASACAS NOVAS

ODILON DUARTE & IRMÃO

N. 60 RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo em vista todos os fins de anno, fazerem novos pedidos de artigos de alta novidade, das acreditadas casas do Rio de Janeiro, e da Europa, estabelecem todos os annos neste estabelecimento e em todos os mezes de Dezembro nos proximos dias da festa da Conceição e Natal, baixar em ditos artigos, como sejam, chapéos para senhora, da acreditada casa—Douvizy Fernandes, capas de cazimira, calçados para homens, senhoras, e meninos, fazendas de lã, seda, objectos para presente, e muitos outros artigos tudo com 10% e 20% de abate.

Em suas vitrinas encontrarão muitas amostras de ditos objectos em exposição com os devidos preços fixos.

TODO O MUNDO está interessado e deve conhecer a ultima **MARAVILHA.** A SERINGA de JORRO DE REDOMOINHO para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a

LANMAN & KEMP,

NEW YORK.

Unicos Agentes.

MELHOR CERVEJA NACIONAL

Lê-se na *Folha do Norte*, edição de 21 de novembro proximo findo:

CERVEJA RITTER BRAU

TYPO PILSEN

Analyse do Pará

MAIS UM NOVO TRIUMPHO

Depois d'uma demorada e rigorosa analyse procedida no laboratorio de analyses chimicas da junta de hygiene deste estado, foi este o resultado :

Densidade		1.015
Alcool em peso %	gr.	36
Extracto 100º	«	51.70
Assucar (Maltose)	«	14.30
Materias precitaveis pelo alcool	«	28.10
Dexterina e gomma	«	23.70
Cinza	«	2.30
Acidez (em H2 S04) em C02	«	07
Polarimetro	«	9º39"
Acido sulfuroso	«	0.038
Acidos borico salicilico, pierico	«	0
Saccarina	«	0

Conclusões : CERVEJA DE BÔA FABRICAÇÃO PARA CONSUMO.

Laboratorio de analyses Chimicas do Serviço Sanitario, Belém, 14 de novembro de 1902 (a) dr. *G. Martina*—Visto—Director, (a) dr. *Francisco Miranda*.

E' este mais um valioso attestado da excellente qualidade da cerveja RITTER BRAU, typo Pilsen, fabricada em Pelotas, pelos srs. G. Ritter & Irmão, que vem juntar-se aos honrosos certificados por laboratorios de Manchester, Paris, Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Porto Alegre, Pelotas e Manaus, cojas analyses já foram publicadas nos jornaes desta capital.

AGENTE EM PERNAMBUCO

LUIZ AMORIM SILVA

ARMAZEM BEMFICA

RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA N. 4.

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

RECIFE

SUPERIOR FARELLO

Em saccos de 40 kilos

VENDE-SE A 4:300 RS.

4-RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA-4

ARMAZEM BEMFICA

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C. successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23

RECIFE

MOLESTIAS DO PEITO

Tosses—Catarrho—Rouquidão—Defluxo, Irritações da garganta e peito Bronchite—Asthma—Coqueluche, etc.

COMBATE-SE COM O USO DO

XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO

Do pharmaceutico OLIVEIRA JUNIOR

PREÇO DE CADA VIDRO 2$500

Preparação recommendavel pelos seus excellentes e brilhantes effeitos no catarrho agudo ou chronico das vias aereas.

Este remedio é precioso por mais de uma vantagem, pois além de extinguir a fonte de secreção mucosa das affecções broncho-pulmonares, tem a apreciavel propriedade de acalmar a excitação nervosa, que nestes casos se manifesta ordinariamente sob a forma de tosse impertinente, incommoda e, ás vezes, convulsa.

TOSSE IMPERTINENTE E ABORRECIDA

O exm. sr. coronel José Domingues Mendes, morador á rua do Cattete n. 184 (Hotel Victoria), curou-se de uma **tosse impertinente e aborrecida**, que muito o incommodava, principalmente á noite, com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior.

O PEQUENO RENÉ

de 18 mezes de idade, filho de mme. Mathieu, (rue Montcabrier 16 — Toulouse — France), curou-se em dous dias de *tosse frequente acompanhada de respiração difficil e falta de somno, com o* XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO, DE OLIVEIRA JUNIOR.

ASTHMA

O sr. José Miguel de Carvalho, morador á praia do Flamengo 68, curou-se com o **Xarope de Grindelia,** do pharmaceutico Oliveira Junior, de fortes accessos de asthma.

TOSSE CONTINUA

NÃO PODIA DORMIR

Illm. sr. pharmaceutico Oliveira Junior.

Pariz, 15 de setembro de 1900.

Para bem dos que soffrem e para manifestar-lhe minha gratidão, venho dizer-lhe que, soffrendo ha **nove mezes de dores no peito e nas costas e tosse continua,** sobretudo á noite, que tirava-me o somno, resolvi tomar o seu **Xarope de Grindelia Robusta,** com o qual curei-me radicalmente.

Receba minhas saudações.—*Maria Bozoul*, rue de l'Arc de Triomphen. 11 Pariz.

DOUS MEZES DE SOFFRIMENTO ! ! !

ALLIVIO EM **12** HORAS !!!

Pelo xarope de Grindelia Robusta, do pharmaceutico Oliveira Junior.

A exm.ª esposa do sr. Alfredo Esteves, digno empregado do Banco da Lavoura e Commercio, depois de usar, durante dous mezes e sem resultado algum, xaropes, poções, revulsivos, etc., para debellar uma terrivel bronchite e tosse que lhe tiravam o somno, recorreu ao *xarope de Grindelia Robusta*, composto pelo pharmaceutico Oliveira Junior, cujo resultado benefico não se fez esperar, pois logo com a terceira colher desse prodigioso xarope a doente concilIou o somno, achando-se hoje quasi livre de tão terrivel molestia.

TOSSE PERTINAZ

Amigo sr. pharmaceutico Oliveira Junior. — Tendo sido acommettido de um catarrho nas vias aereas, acompanhado de tosse pertinaz, principalmente á noite, que privava-me de conciliar o somno, recorri ao vosso precioso *Xarope de Grindelia Robusta Composto*, delle tirando os melhores resultados, pois em tres dias a tosse dissipou-se, diminuindo de um modo sensivel a secreção bronchica.

Não é a primeira vez que recorro a esse vosso preparado, tendo já empregado em outras occasiões, quando meus filhos foram acommettidos de bronchites e sempre com resultado, satisfactorio, pois em poucos dias os vi inteiramente restabelecidos.

O vosso xarope é incontestavelmente um bom preparado devendo ser de preferencia empregado no catarrho agudo ou chronico das vias aereas, porque, alem de acalmar a excitação nervosa dos bronchios, muito diminue a sua secreção e facilita a expectoração.

Capital Federal, 27 de fevereiro de 1897—Dr. *Antonio José de Souza Gouvêa*.

DEPOSITARIOS NO RIO DE JANEIRO

OLIVEIRA JUNIOR & C. CATTETE 231

ARAUJO FREITAS & C. OURIVES 114

EM PERNAMBUCO

Em todas as Pharmacias e Dragarias

VERMIFUGO DE B-A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para eredicar **Lombrigas** das crianças e adultos.

Este bem conhecido **Vermifugo** ha sido usado durante setenta e cinco annos con bom successo e hoje não tem rival.

CAUTELA.

Para asegurar-se de que o artigo e legitimo, o consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes **B. A.** e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado.

UNICOS PROPIETARIOS:

B. A. FAHNESTOCK COMPANY,

PITTSBURG, PENN., E. U. de A.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

AOS CALVOS

O **Tonico Caspecida** de A. DE SOUZA, tem obtido grande triumpho na cura da *CALVICE* precóce, por que exerce acção directa sobre o bulbo pilloso, extinguindo as caspas, impingens e todas as affecções do couro cabelludo.

A' vendanas principaes lojas de miudezas e n.º A Camelia

RUA DO CABUGA' N. 2 C

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

10.000:000 RS.

EM QUINTOS DE 200 RS.

Hoje Sexta-feira, 26 Dezembro

Continuando as extracções todas as sextas-feiras com varios planos.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

CASPA **Queda do cabello e calvicie** E TODAS AS MOLESTIAS DO **Couro cabelludo**

curam-se com a ESAULINA OLIVEIRA JUNIOR.—Oliveira Junior & C., rua do Cattete, 231 — Rio de Janeiro.—Araujo Freitas & C., rua Ourives, 114.

Em Pernambuco : em todas as pharmacias e drogarias.

MERCURIO

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

CAPITAL 2.000:000$000

Deposito no Thesouro Federal .... **200:000$000**

Autorisada a funccionar por carta patente, inscripta na Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, de accôrdo com o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.

Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40

AGENTES EM PERNAMBUCO

NOGUEIRA & PINTO

Rua do Commercio n. 34

A ECONOMISADORA

Sociedade anonyma de previdencia e economias, autorisada pelos decretos ns. 4118 de 6 de 1901 e 4436 de 17 de Junho de 1902

SÉDE SOCIAL—18, RUA DA CANDELARIA, 18—RIO DE JANEIRO

DIRECTORIA (Presidente, Dr. *J. Izidoro Martins Junior*. (Gerente, *Alfredo Luiz Del Porto*. (Thesoureiro, *M. Sigismundo Alvares Pereira*. (Consultor, Senador *Ruy Barbosa*.

Esta companhia, já vantajosamente conhecida, emitte quatro especie de apolices: Apolices de accumulação simples.

» » » com juros.

» » capitalisação com participação de lucros.

» infantil com ou sem premio dotal.

Mediante uma joia variavel de 10$000 a 14$000, conforme a especie da apolice e uma contribuição mensal, tambem assim variavel, de 2$140 a 4$800, podendo os pagamentos ser feitos por mez, trimestre, semestre ou anno, á vontade do prestamista, póde qualquer pessôa obter mensalmente, não só o resgate da sua apolice, pelo valor nominal (500$000), como premios de um sorteio collectivo que vão de 25$000 a mais de 500$000. Além disso o possuidor de uma apolice Infantil com premio dotal, pela qual se pagará 2$140 por mez, tem direito a um terceiro sorteio de premio dotal, que confere á apolice sorteada o premio de 2:400$000, que será pago em prestações de 50$000 mensaes, ou se o possuidor da apolice preferir receber de uma só vez 1:200$000 em dinheiro.

AGENTE NESTE ESTADO E NOS DO NORTE, ATÉ O CEARÁ

Dr. José Sizenando de Miranda Henriques

ESCRIPTORIO : 4—Rua 15 de Novembro—4, 1.º andar

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahi

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.

DEPOSITO

TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

INSTITUTO PERNAMBUCANO

FUNDADO EM 1890

PELO

DR. VIRGINIO MARQUES

Palacete do extincto Club Carlos Gomes

RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 71

(ANTIGA DA AURORA)

Grande estabelecimento de educação e ensino, reabre suas aulas no dia 5 de janeiro.

CURSO PRIMARIO,

CURSO DE PREPARATORIOS,

CURSO DE MADUREZA,

Aulas praticas de francez e inglez. Ensino de desenho e musica vocal e instrumental. Educação civica e religiosa. Gymnastica escolar.

O curso primario está a cargo do director auxiliados pelos srs. Gaspar Loyo, academico de direito, Rodrigo de Almeida, academico de engenharia e Manoel Duarte.

CORPO DOCENTE—Drs. Virginio Marques, José Bandeira de Mello, Pedro Celso Uchôa Cavalcante, Trajano Temporal de Mendonça, Gaspar Loyo, Rodrigo de Almeida, Manoel Duarte e o director do estabelecimento.

PROFESSORES DE MUSICA—Henrique Jorge e Lourenço Thomaz da Silva.

PROFESSOR DE DESENHO—Rodolpho Lima.

Accita alumnos internos, semi-internos e externos.

O INSTITUTO tem ultimamente passado por grandes reformas e convida aos senhores paes de familia a fazerem-lhe uma visita.

ESTATUTOS á disposição de quem quizer conhecer a sua organização interna e condições de matricula.

O DIRECTOR,

BACHAREL CANDIDO DUARTE.

O Vinho Eupeptico e Retsaurador DE OLIVEIRA JUNIOR

E' o mais completo reconstituinte e tonico do organismo enfraquecido por qualquer causa.—**Deposito :** no Rio de Janeiro : OLIVEIRA JUNIOR & C., Cattete 231 — ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

Em Pernambuco : em todas as pharmacias e drogarias.

Instituto 19 de Abril

COLLEGIO PORTO CARREIRO

FUNDADO EM 1883

53—RUA DO HOSPICIO—53

Este estabelecimento de educação e instrucção, o mais antigo do Estado, sempre sob a mesma directoria, acaba de passar por varias reformas e continúa a receber alumnos

INTERNOS, SEMI-INTERNOS, E EXTERNOS,

Mantem cursos primario, preparatorio (segundo os programmas officiaes) e commercial.

As matriculas estão abertas de **7 de Janeiro** em diante.

As aulas, de 15 de Janeiro a 7 de Dezembro.

53—RUA DO HOSPICIO—53

N. B. **Para os alumnos matriculados em 1902, que desejarem prestar seus exames officiaes no Gymnasio, em Janeiro, as aulas estarão abertas desde o dia 2 do dito mez.**

A **VELOUTINE** Pó de Arroz especial preparado com Bismutho **HYGIENICO, ADHERENTE, INVISIVEL.**

MEDALHA DE OURO, *Exposição Universal de Paris 1900*

CH. FAY. Perfumista, 9, Rue de la Paix, PARIZ

(Desconfie-se das Imitações e Falsificações. — Sentença de 8 de Maio de 1875).

FABRICA ESPECIAL de REBIQUES de TOUCADOR para PASSEIO e THEATRO

CREME VELOUTINE, novo Coldcream.

CREME CAMELIA, CREME IMPERATRIZ.

VERMELHO e BRANCO em chapas.

LAPIS especiaes para enegrecer pestanas e sobrancelhas.

BRANCO de PEROLA em pó, branco, rosao, Rachel.

POMADA VERMELHA para os beiços, em potes e em rolos.

Os Productos de CH. FAY encontram-se no Mundo inteiro, em casa dos Principaes Perfumistas e Droguistas.

UMA VISITA

AO

ARMAZEM ABRANTES

A' RUA DO BOM-JESUS N. 48

Os proprietarios deste estabelecimento, continuando, como nos anteriores annos, a apresentarem ao respeitavel publico desta capital, além de um esplendido sortimento de mercadorias, finissimos artigos proprios para presentes, chamam, portanto, a attenção de seus distinctos e amaveis freguezes e de todos os habitantes desta bella cidade para se certificarem de que neste genero acham-se sem competencia pela variedade e gosto dos artigos que expõe á venda em seu referido estabelecimento e a preços modicos de accôrdo com a época !

Na esplendissima exposição que offerecem, fazem parte preciosos productos como sejam : CHOCOLAT SUCHARD E DE OUTRAS FINAS QUALIDADES BONBONS, BISCOITOS EM CAIXINHAS, CESTINHAS, TABOLEIRINHOS E BANDEIJINHAS e uma infinidade de objectos de gosto e artisticamente preparados nos principaes Estados da Europa e da America para brindes do **NATAL, ANNO BOM e REIS,** o que tudo póde ser apreciado, fazendo-se uma visita :

AO ABRANTES

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

AMANHÃ—26 de dezembro, ás 2 horas—63-272.ª—Premio maior ..... 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM DEZEMBRO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Segunda-feira	N. 95-44.ª	Meios	12:000$000	1$500
2—Terça-feira	N. 94-43.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Quarta-feira	N. 80-50.ª	Meios	20:000$000	1$500
4—Quinta-feira	N. 97-44.ª	Meios	15:000$000	1$500
5—Sexta-feira	N. 63-269.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Sabbado	N. 40-38.ª	Decimos	50:000$000	7$500
8—Segunda-feira	N. 102-1.ª	Decimos	20:000$000	7$500
9—Terça-feira	N. 94-44.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Quarta-feira	N. 100-14.ª	Meios	25:000$000	1$500
11—Quinta-feira	N. 97-45.ª	Meios	15:000$000	1$500
12—Sexta-feira	N. 63-270.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Sabbado	N. 41-65.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
15—Segunda	N. 95-45.ª	Meios	12:000$000	1$500
16—Terça-feira	N. 94-45.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Quarta-feira	N. 80-51.ª	Meios	20:000$000	1$500
18—Quinta-feira	N. 97-46.ª	Meios	15:000$000	1$500
19—Sexta-feira	N. 63-271.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Sabbado	N. 83-2.ª	Quadragesimos	500:000$000	30$000
22—Segunda-feira	N. 95-46.ª	Meios	12:000$000	1$500
23—Terça-feira	N. 94-46.ª	Meios	15:000$000	1$500
24—Quarta-feira	N. 80-52.ª	Meios	20:000$000	1$500
26—Sexta-feira	N. 63-272.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Sabbado	N. 44-66.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
29—Segunda-feira	N. 95-47.ª	Meios	12:000$000	1$500
30—Terça-feira	N. 94-47.ª	Meios	15:000$000	1$500
31—Quarta-feira	N. 80-53.ª	Meios	20:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE :

B. D. OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARAO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

MUTILADO

T A Y U Y A

UM MEDICO DISTINCTO

O sr. Henrique de Sá, distincto clinico n'esta capital, com escriptorio á rua Gonçalves Dias n. 57, e residencia á rua do Bispo n. 40 C., attesta ter-se curado com o **Licôr depurativo e anti-rheumatico de Tayuyá de São João da Barra** de, um affecção já longa e desanimadora.

ADMIRAVEL! ADMIRAVEL!

CURADO COMPLETAMENTE

Candido Dias, residente em Itapaboana, Estado do Rio, tinha o corpo cheio de chagas, com o uso do **Licor de Tayuyá de S. João da Barra** curou-se completamente.

SYPHILES NO ROSTO

O sr. Francisco J. da Costa e Almeida, intelligente constructor naval em São João da Barra (Estado do Rio), curou-se completamente com o uso do **Licôr de Tayuyá de SãoJoão da Barra**, deferidas na face, nariz e testa.

DARTHROS NOS BEIÇOS E FERIDAS NO ROSTO

Eram uma só ferida os labios do benemerito tenente honorario Ricardo Leão Belfort Sabino, digno tabellião de São João da Barra; depois de muito soffrer e de ter usado muitos remedios sem resultado, curou-se sem ter dieta, com o **Licôr deTayuyá de São João da Barra.**

RHEUMATISMO

O sr. Theophilo Rocque, morador á rua Papon, n. 23, Villeneuve (França), diz, conforme carta que nos remetteu, que não podia com dôres intoleraveis e violentas de rheumatismo e, depois de te usado muitos remedios, sem resultado algum, resolveu-se a usar o **Licôr de Tayuyá de São João da Barra.**

DE SÃO JOÃO DA BARRA — DE OLIVEIRA FILHO & BAPTISTA

Este poderoso **depurativo e anti-rheumatico**, ha mais de vinte annos experimentado, é o mais energico, mais reputado e o que maior numero de curas tem feito em doentes considerados perdidos. Preço de cada vidro 5$000.

PEÇAM SEMPRE: **TAYUYÁ de São João da Barra**, de OLIVEIRA FILHO & BAPTISTA. Depositarios no Rio de Janeiro: Oliveira Junior & C., Cattete 231 e Araujo Freitas & C., Ourives, 114. No Pará: pharmacia e drogoria «Cezar Santos», rua Santo Antonio, 31. Em Manáos: Drogaria Universal e em todas as pharmacias. Em Pernambuco: em todas as drogarias e pharmacias.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.
Travessa da Concordia n. 12, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Rua da Companhia Pernambucana n. 28, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 35, 1.º e 2.º andar.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na Estrada d'Agua Fria n. 3.

ALUGA-SE a casa n. 20 á rua de Motocolombó, em Afogados. Está limpa, tem bastante comodos e grande quintal murado.
A tratar na rua de S. Miguel n. 8, ou com o dr. Pinto Mendes, no *Diario de Pernambuco*.

AMA—Para casa duma pessôa; a tratar na rua de S. Francisco n. 2 B, de meio dia ás 3 horas da tarde.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

CAXEIRO precisa-se de um que tenha pratica e dê fiador de sua conducta. Na mercearia Moreira no pateo do mercado de S. José.

EMPREGADO—precisa-se de um com pratica de ferragens na rua Duque de Caxias ns. 62 e 64.

ESTOPA DE FARDOS. Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco*.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.
Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

VENDE-SE uma padaria na Casa Forte n. 65: a mesma desmancha 110 a 120 barricas mensaes com boa freguezia; informações na mesma. Trata-se na rua dos Guararapes n. 84, Recife.

VENDE-SE uma divieão envernizada: á rua Duque de Caxias n. 38.

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:
Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).
Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).
Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).
ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO
OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

Lei das fallencias

DE
16 DE AGOSTO DE 1902
VENDE-SE Á 1$500
No escriptorio do «Diario»

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSÃO
[illegible]

Lei do orçamento

No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.
Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.
Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

JULIA & A. DOEDERLEIN

RUA BARÃO DA VICTORIA, 44

participam ás suas exmas. freguezas que começará hoje o desconto annual de festas de 10 % em todas as vendas effectuadas a dinheiro até o dia 31 do corrente.

Acabam de receber grande collecção das ultimas novidades de Paris, Londres e Berlim em blusas, fichús, gollas, boas, leques, gorros, toucas, enfeites e cortes bordados para vestidos e blusas, perfumarias francezas de Lubin e de Hubigant.

Recife, 15 de dezembro de 1902.

PURGATIVO ANTI-BILIOSO

AS PILULAS DE TAYUYA' de S. João da Barra de OLIVEIRA JUNIOR purgam sem irritar e são prodigiosas no tratamento das **molestias do figado e baço, prisão de ventre, enxaquecas, falta de appetite, opilação, ictericia.** — No Rio de Janeiro: Oliveira Junior & C., rua do Cattete n. 231 e Araujo Freitas & C., rua dos Ourives n. 104.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

VINHO DO PORTO
DE
ANTONIO DA ROCHA LEÃO

Publicado no n. 291 do *Diario Official* de 12 de Dezembro de 1902

MARCAS REGISTRADAS N. 1171

Antonio da Rocha Leão, estabelecido em Villa Nova de Gaya, Reino de Portugal, e representado por seu procurador abaixo assignado, apresenta a esta junta a marca acima collada, para distinguir os vinhos de seu fabrico e commercio, a qual consiste no seguinte: um rotulo rectangular, branco, tendo no centro, sobre uma base rectilinea uma grande taça e um cacho de uvas com folhagens e sobreposto um escudo com uma corôa de fantasia, contendo o titulo **Particular** em sentido curvilineo. Superior e inferiormente a esse emblema estão os dizeres **Vinho Velho do Porto «Antonio da Rocha Leão» Porto.** Do lado esquerdo do rotulo vê-se a marca geral do supplicante já registrada e consistente de um pequeno polygono de oito lados, contendo no centro as palavras **Antonio da Rocha Leão** e exteriormente—**Marca registrada.** A' esquerda e a direita, na base do emblema, vê-se duas medalhas de exposição acompanhadas na parte externa das inscripções **Premios de honra** «Exposição de Berlim». A referida marca será usada pelo supplicante nas garrafas e demais vasilhas que contiverem os referidos vinhos de seu fabrico e commercio, podendo variar em côres e dimensões, afim de bem distinguir e melhor garantir os seus direitos de propriedade. Achava-se collada uma estampilha de 300 réis inutilizada da seguinte forma. Rio de Janeiro, 26 de Setembro de 1902 por procuração Sequeira & C.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas da tarde de 26 de Setembro de 1902.—O secretario, *Cezar de Oliveira*. Admittida a novo registro sob n. 1171 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1902.—O secretario, *Cezar de Oliveira*. Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

UNICOS RECEBEDORES EM PERNAMBUCO

AMORIM, FERNANDES & C.

ANNUNCIOS FUNEBRES

D. Isabel Maria Baptista Fragoso

30.º DIA

Dr. João Baptiste Bragoso, d. Elvira Fragoso, Arthur Orlando, sua mulher e filhas agradecem ás pessôas que se dignaram comparecer as missas celebradas no 7.º dia do fallecimento de sua inesquecivel e veneranda mãe, sogra e avó **d. Isabel Maria Baptista Fragoso** e novamente convidam aos seus parentes e amigos, para assistirem as missas de 30.º dia que terão logar no convento de S. Francisco desta cidade, pelas 8 horas da manhã de segunda-feira, 29 do corrente; antecipando o seu reconhecimento a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião.

LEILÕES

GRANDE LIQUIDAÇAO
DE

Machinas do costura, de casear, do fabricante Singer, centraes e oscillantes; machina de cortar papel, machina de cortar fazenda, machina de engommar, machina de limpar cereaes, machina de lavar roupa e outras annexas;

Ferros de engommar, registro grande para gaz, balanças para assucar, safra, forja, machina de furar ferro, torno mechanico, estojo de tarrachas completo, tanque de ferro, prancha de caes, dous macacos, carteira de duas faces, mesas grandes de pinho, caixões de cedro, armação ingleza, barrotes de pinho de Riga, columnas de ferro, polias de varios tamanhos, mancaes, luvas e transmissões de duas e duas e um quarto e correias usadas;

Uma grande estufa, bomba, ventilador, maceira de amarello, tendedeira, maceira a vapor, cylindro e muitos objectos differentes, da fabrica Nacional de Camisas.

Rua da Detenção, na mesma fabrica, das 11 horas ás 3 da tarde

LEIL O

Da mercearia sita á rua Imperial n. 299 A, constando de armação, utensilios e mercadoria.

Segunda-feira, 29 do corrente
A'S 11 horas

O agente Gusmão, autorizado pelo proprietario da referida mercearia, fará leilão da mesma, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores, para pagamento de credores.

GRANDE LEILÃO

De importantes e modernos moveis entalhados de carvalho, nogueira e outras madeiras, porcelanas, espelhos finos, crystaes, piano, metaes etc.

Terça-feira, 30 do corrente
A'S 11 HORAS

No 1.º andar á rua do Bom Jesus n. 62 por cima do escriptorio do sr. Theo Just, entrada pela rua da Senzala.

O agente Gusmão autorisado por uma familia que residia fóra da cidade e transportou para alli os seus moveis, fará leilão dos mesmos, cuja descripção será publicada nos jornaes de sabbado proximo.

LEILÃO

de 3 casas de pedra e cal, 3 ditas de taipa, e 2 terrenos.

EM CHÃOS PROPRIOS

Em frente e ao lado da Estação da Encruzilhada da Estrada de Limoeiro, (Estrada do Maduro) sendo:
Uma casa de taipa n. 61, com 3 janellas de frente, 2 portas e 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, 4 metros e 50 centimetros de frente, 12 metros e 10 centimetros de fundo, avaliada em 1:500$000.
Um terreno junto com 15 metros e 25 centimetros de frente, 75 metroe e 70 centimetros de fundo, avaliado em...... 400$000.
Uma casa de taipa n. 12, com porta e janella de frente, 3 janellas no oitão com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, com 4 metros e 10 centimetros de frente, 10 metros e 30 centimetros de fundo, avaliada em 800$000.
Uma dita de pedra e cal n. 63, com 2 portas na frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa com 5 metros e 35 centimetros de frente e 15 metros e 30 centimetros de fundo, avaliada em 2:000$000.
Uma dita de pedra e cal n. 65, com 1 porta e 1 janella, 2 salas e 3 quartos, cozinha fóra, 5 metros e 30 centimetros de frente, 15 metros e 20 centimetros de fundo, avaliada em 2:500$000.
Um terreno junto entre as casas 65 e 67, com 12 metros e 30 centimetros de frente, 75 metros e 70 centimetros de fundo, (onde tem um mucambo) avaliada por 300$000.
Uma casa de pedra e cal n. 67, com 2 janellas e 2 portas no oitão do sul, 2 janellas no oitão do norte, 2 salas, 2 quartos, e cozinha fóra, 4 metros e 30 centimetros de frente e 10 metros e 80 centimetros de fundo, avaliada por 2:000$000.
Uma casa de taipa n. 69, com porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, 4 metros e 85 centimetros de frente, 11 metros e 60 centimetros de fundo, avaliada em 500$000.

TODAS EM CHÃOS PROPRIOS

Terça-feira, 30 de Dezembro

A' meia hora depois de meio dia com a chegada do trem que parte da estação da rua da Aurora ao meio dia.
O leilão será effectuado na casa n. 63, perto da Estação da Encruzilhada da Estrada de Ferro do Limoeiro.
O agente Pinto, levará a leilão, no dia, hora, e logar acima mencionados por mandado e em presença do illustre sr. dr. juiz de direito dos orphãos, a requerimento do dr. Benjamim Bandeira, procurador do tutor das menores, filhas do fallecido João da Costa Catraeiro, as casas e terrenos acima mencionados edificadas em chãos proprios.
Devendo o leilão ser effectuado em uma das casas annunciadas, os novos pretendentes poderão tomar o trem que parte da rua da Aurora, as 11 1/2 e 1/2 dia de Terça-feira, 30 do corrente.

ANNUNCIOS MARITIMOS

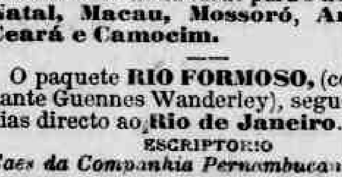

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **BEBERIBE**, (commandante M. de Andrade, segue no dia 27 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

O paquete **RIO FORMOSO**, (commandante Guennes Wanderley), segue nestes dias directo ao **Rio de Janeiro**.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **S. SALVADOR**, (commandante J. M. Pessôa), é esperados dos portos do norte no dia 27 do corrente.
Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O paquete **ALAGOAS**, (commandante Carvalho Moreira, é esperado dos portos do norte no dia 27 do corrente.
Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.
As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.
Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE
PANAMA

E' esperado da Europa até o dia 27 do corrente e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano.**
Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

O PAQUETE
ORAVIA

E' esperado do sul no dia 3 de Janeiro de 1903 e seguirá depois da demora o costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**
A Pacific Steam Navigation Comnpay de accorrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.
Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, anda terreo.
Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

EDITAES

EDITAL

Manoel Eladio Pereira do Lago, segundo tabellião do publico judicial e notas, escrivão de protestos no municipio de Limoeiro, Estado de Pernambuco, etc.
Faço saber que por parte do cidadão Valdevino Gomes de Oliveira, me foi apresentada para ser protestada uma lettra de um conto de réis, aceita por Pedro Raphael e Manoel Gaudencio de Queiroz, morador no logar S. João, Estado da Parahyba do Norte, por não ser paga no vencimento; pelo que intimo aos mencionados Pedro Raphael e Manoel Gaudencio C. de Queiroz do protesto feito na mencionada lettra.
E para que chegue ao conhecimento dos mesmos passei o presente que será publicado pela imprensa.
Dado e passado nesta cidade de Limoeiro, Estado de Pernambuco, aos 19 de dezembro de 1902.
Em testemunho de verdade M. E. P. L., escrivão publico.
Manoel Eladio Pereira do Lago.

EDITAL

COM O PRAZO DE NOVENTA DIAS

O cidadão doutor José Guilherme de Souza Caldas, juiz municipal nesta villa de Araruna, da comarca de Bananeiras, do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.:
Faço saber que por parte do cidadão João Horacio Fernandes Bezerra, me foi feita uma petição pela qual me pediu, mandasse passar editaes de citação com o prazo de noventa dias, para as intimações dos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther, Judith, moradoras na capital do Estado de Pernambuco, e herdeiros de Justiniano José Fernandes, ausentes em logar não sabido, para comparecerem á primeira audiencia deste juizo depois de feitas todas as citações, afim de se louvarem com o supplicante um agrimensor e arbitradores, que procedam a demarcação e divisão do sitio *Serra Verde*, se abonarem as necessarias despezas, sob pena de revelia, ficando, outro sim, desde logo citados, para todos os mais termos da causa e final sentença e execução. E como assim me pedisse mandei passar o presente com o prazo de noventa dias, pelo qual cito, chamo e requeiro aos ditos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther e Judith e herdeiros ausentes de Justiniano José Fernandes, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo, que se fizer, findo o ultimo prazo das intimações para o fim acima exposto.
As audiencias deste juizo tem lugar todas as quintas-feiras no edificio do Conselho Municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será affixado no lugar do costume, nesta villa, e mais dous que serão remettidos aos cidadãos juizes municipaes das capitaes deste Estado e do Estado de Pernambuco, para serem publicados nas imprensas officiaes ou em outros jornaes de circulação.
Dado e passada nesta villa de Araruna, aos 18 dias do mez de outubro de 1902.
Eu, Manoel da Silveira Borges Lima, escrivão o escrevi.
José Guilherme de Souza Caldas.

EDITAL

SECRETARIA DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 1902.

De ordem do sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda, convido aos funccionarios abaixo mencionados para fazerem, dentro do prazo de trinta dias, o recolhimento das importancias que devem á Fazenda pelo sello e emolumentos a que estão sujeitas as portarias de licença e prorogação de prazos, que lhes foram concedidas pelo governo:
Horacio Marcionillo Pyrrho, amanuense do presidio de Fernando de Noronha.
Bacharel Affonso Duarte de Barros, promotor publico do municipio de Bezerros.
Bacharel Octavio Hamilton Tavares Barretto, 3.º promotor publico da capital.
Vicente Ferreira Nobre Pelinca, escrivão do civel da capital.
Bacharel Abdias Bibiano da Cunha Sales Filho, promotor publico do municipio de Cabrobó.
Bacharel Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra, juiz municipal de Correntes.
Bacharel Faustino Cavalcante d'Albuquerque, promotor publico do municipio de Alagoas.
Bacharel Antonio Feliciano Guedes Jardim, juiz municipal de Flores.
Bacharel Geroncio Borba Carvalho, promotor publico do municipio de Salgueiro.
Antonio Atteliano Pessôa de Mello e Lourenço Vieira de Barros, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Gloria de Goytá.
Octaviano da Motta Silveira, João Feliciano Bezerra de Aguiar e Joaquim José Miranda, 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Bom-Jardim.
Manoel Simões de Souza, 3.º supplente do juiz municipal de Quipapá.
José Fausto da Silva Machado, contador e partidor do juizo no municipio de Palmares.
O chefe,
Henrique de Barros Cavalcante.

EDITAL

O dr. Francisco Xavier de Lima Borges, juiz de direito e do commercio do municipio de Itambé, na forma da lei etc.
Faz saber aos que o presente virem ou delle conhecimento tiverem que achando-se confirmado pelo Superior Tribunal de Justiça a sentença declaratoria da fallencia da firma Antonio & Ponce, desta cidade, a requerimento de Olinto, Jardim & C.ª, da praça do Recife e estando a mesma em termos da reunião de credores da mencionada massa fallida, a sob a sua presidencia se reunirem no dia 24 do corrente mez ás 12 horas na sala das audiencias deste juizo, nesta cidade, para assistirem a apresentação do balanço, inventario de bens e exame dos livros pelo syndico e membros da commissão fiscal ouvirem a leitura do relatorio, deliberarem sobre os ulteriores termos da fallencia, aceitarem ou recusarem propostas de concordatas que por acaso lhes façam os fallidos, podendo os mencionados credores se habilitarem a tomar parte na reunião na forma dos artigos 47 e 40 da lei n. 859 de 16 de agosto de 1902, devendo a convocação de credores ausentes do municipio e que ainda não tenham procurador constituido nos autos ser feita tambem pela forma do § 2.º do art. 47 da citada lei.
E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa mando passar o presente e outro de igual theor que será affixado no logar do costume e publicado por tres vezes no Jornal Official deste Estado
Dado e passado nesta cidade de Itambé aos 13 de dezembro de 1902.
Pagará afinal o emolumento devido á fazenda pela assignatura do presente.
Eu, João Barbosa de Souza escrivão do commercio escrevi.
(Assignado) Francisco Xavier de Lima Borges.
Nada mais se continha no presente edital aqui bem e fielmente copiado, dou fé. Itambé, 15 de dezembro de 1902.
O escrivão do commercio,
João Barbosa de Souza.

EDITAL N. 42

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de dezembro de 1902.

Faço saber ao sr. João José Pereira que fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professor da cadeira da cidade de Goyanna, para a qual foi removido, por accesso, em virtude da portaria de 17 do corrente.
O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado e municipal do Recife em virtude da lei etc.
Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que, em virtude ao artigo 1.º do decreto n. 3332 de 14 de agosto de 1887, fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, para o concurso do officio de escrivão dos Feitos da Fazenda do Estado e municipal do Recife, creado por força da lei provincial n. 345 de 26 de abril de 1854, vago pelo fallecimento do serventuario effectivo, general Luiz Augusto Coêlho Cintra.
Os pretendentes á serventia vitalicia do mesmo officio devem apresentar-se devidamente habilitados, dentro do referido prazo e na forma do decreto de 28 de abril de 1885; e para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.
Dado e passado n'esta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 3 de dezembro de 1902.
Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi
João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 26 de novembro de 1902.
De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420, de 26 de abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, a serventia vitalicia dos officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime e civel, residuos e capellas do municipio de Garanhuns.
Pelo director,
O CHEFE DE SECÇÃO,
Alfredo Rodrigues dos Anjos.

EDITAL

O dr. Luiz Affonso de Oliveira Jardim, juiz de direito do municipio de Garanhuns, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber a quem interessar possa, que estão em concurso os officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e crime e, por distribuição, e privativo de residuos e capellas deste municipio, creadas pela lei provincial n. 22 de 6 de janeiro de 1836 e vagos pela sentença condemnatoria do art. 208 §§ 3.º e 4.º do codigo penal, contra o respectivo serventuario Theophilo Ferreira da Silva Azevêdo, pelo que na forma do decreto n. 942 de 28 de abril de 1885 convido os pretendentes á serventia vitalicia de taes officios á apresentarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, seus requerimentos, datados e assignados por si ou por seus legitimos procuradores, acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus §§ do citado decreto n. 9420, todos em original; podendo entretanto, em falta de certidão de baptismo, ser provada a idade por outro qualquer meio legal. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar este edital que será affixado no logar publico do custume e publicado pela imprensa da Capital do Estado.
Dado e passado nesta cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, aos 19 de novembro de 1902.
Eu Lourenço Tenorio Villa-Nova, escrivão o escrevi.—Luiz Affonso de Oliveira Jardim.
Certifico que affixei ás 10 horas do dia 19 do corrente, na porta do concelho municipal, o edital do dr. juiz de direito, pondo em concurso os officios de justiça deste municipio, dou fé.—Garanhuns, 19 de novembro de 1902. O escrivão, Lourenço Tenorio Villa-Nova.—Luiz A. O. Jardim.
Está conforme com o original.
O 1.º official,
Godofredo Moscoso.

EDITAL

APOLICES DO EMPRESTIMO NACIONAL DE 1897 SORTEADAS

Tendo sido sorteadas, em sessões realizadas a 28, 29 e 31 de outubro, 5 e 7 de novembro do corrente anno, pela junta administrativa da Caixa da Amortisação, segundo consta do Diario Official de 26 do ultimo dos citados mezes e do telegramma da Inspectoria da mesma Caixa á esta repartição, de 1º do corrente, as apolices do emprestimo nacional de 1897 de juros de 6 %. em papel ns. 42438....., 42442, 42445 e 42449 e inscriptas aqui em nome do possuidor Carlos Lourenço Gomes, e a de n. 31244, no de Antonio Fernandes de Azevêdo Ramos; pelo presente, de ordem do illm. sr. delegado fiscal, são chamados os mesmos possuidores para, mediante resalva passada pelo mesmo sr. delegado, virem recolher as sobreditas apolices, para os devidos fins. E bem assim para igual procedimento, os possuidores das apolices ao portador do emprestimo do mesmo anno, cujos numeros se acharem contemplados na relação publicada no referido Diario Official que aqui poderão encontrar para os necessarios confronto e verificação.
Delegacia fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 22 de dezembro de 1902.
O 1.º escripturario,
Manoel Florencio de Moraes Pires.

EDITAL

DECIMA URBANA
Semestre de 1902 a 1903

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo de 30 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto de decima urbana, relativo ao 1.º semestre do corrente exercicio.
Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas determinadas no Regulamento de 6 de julho de 1899.
Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 20 de dezembro de 1902.
O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 1902.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da Secretaria da Fazenda, presidente do Tribunal do Thesouro do Estado, etc.
Convida aos senhores concessionarios das usinas constantes da relação supra, a virem, até 31 do corrente mez, recolher os juros dos emprestimos que lhes foram feitos pelo Estado, certos de que, na falta de recolhimento, ficam sujeitos aos juros da mora, de conformidade com as leis e regulamentos em vigor.
João Ferreira de Almeida Guimarães.

RELAÇÃO DAS USINAS CUJOS CONCESSIONARIOS SE ACHAM EM DEBITO PARA COM O ESTADO.

Periodo a que se refere o debito

Trapiche—De julho de 1896 a dezembro de 1902.
Carassú—Idem, idem, idem.
Ipojuca—Idem, idem, idem.
Bamburral—De julho de 1900 a dezembro de 1902.
Coelho—De julho de 1895 a dezembro de 1902.
Phenix—De janeiro de 1900 a dezembro de 1902.
Catende—De julho de 1895 a dezembro de 1902.
Salgado—De janeiro de 1900 a dezembro de 1902.
Cachoeira Lisa—De julho de 1896 a dezembro de 1902.
Maria das Mercês—De julho de 1900 a dezembro de 1902.
Caxangá—Idem, idem, idem.
Cabo—De janeiro de 1899 a dezembro de 1902.
Pery-Pery—De julho de 1895 a dezembro de 1902.
Conceição—De janeiro de 1896 a dezembro de 1902.
Raiz de Dentro—De julho de 1895 a dezembro de 1902.
Nova Conceição—Idem, idem, idem.
Massauassú—De julho de 1896 a dezembro de 1902.
Nossa Senhora de Lourdes—De julho de 1895 a dezembro de 1902.
Bom-Fim—De janeiro a dezembro de 1902.
Pirangy-Assú—De julho de 1895 a dezembro de 1902.
Treze de Maio—Idem, idem, idem.
Muribeca—De julho de 1897 a dezembro de 1902.
Pau-Sangue—De Janeiro de 1901 a dezembro de 1902.
Santa Cruz—Idem, idem, idem.
Progresso Colonial—De julho de 1899 a dezembro de 1902.
Frecheiras—De julho de 1896 a dezembro de 1902.
Frecheiras—De julho de 1896 a dezembro de 1902.
Cabeça de Negro—De Julho a dezembro de 1902.
3.ª secção, 19 de dezembro de 1902.
O chefe,
Trindade Henriques.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 1902.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Taquaretinga, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Barreiros, o magistrado que o exercia bacharel Bellarmino Cesar Gondim.
O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que a requereram, no prazo de 30 dias contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.
O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que acha-se designado o dia 3 de janeiro proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias, para ter logar a reunião de credores da massa fallida de Silva Cordeiro & C., afim de serem verificados os respectivos creditos e proceder-se ás formalidades legaes como sejam: a apresentação do balanço, inventario, avaliação do activo, exame de livros e leitura do relatorio do syndico sobre as causas da fallencia e bem assim deliberar-se sobre a concordata se for apresentada na devida forma ou formar-se contracto de união, tudo na forma da lei.
Convoco, pois, para tal fim, a todos os credores da massa fallida de Silva Cordeiro & C.
E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente dos interessados, passou-se o presente edital com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes.
Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 17 dias do mez de dezembro de 1902.
Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o subscrevi.
José Pedro de Abreu Lima.

EDITAL

ESCOLA DE ENGENHARIA

De ordem do dr. director faço publico que, de accôrdo com o art. 198 do Reg. de 14 de novembro de 1901, achar-se-ha aberta, a contar de 16 do corrente, a inscripção para os exercicios praticos, devendo encerrar-se no dia 25 do cadente.
Secretaria da Escola de Engenharia, 13 de dezembro de 1902.
O secretario,
Arthur Freire.

EDITAL

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA EM 29 DE NOVEMBRO DE 1902.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, Director Geral de Secretaria da Fazenda.
Faz saber aos senhores possuidores de apolices da divida do Estado que do dia 1.º de dezembro vindouro em diante se começará a pagar no thesouro, por ordem alphabetica, os juros d'aquelles titulos referentes ao semestre de janeiro a junho ultimo, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela letra A, e os outros á proporção que forem sendo convidados.
Outrosim, previne que aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todos as letras.
O director geral,
João Ferreira de Almeida Guimarães.

EDITAL

SUBSTITUIÇÃO DE CAUTELAS

Por esta repartição são chamados os possuidores de cautelas representativas de apolices resultantes do excedente da reconversão dos juros de 4 % em ouro para 5 % em papel, para, munidos dos recibos que se lhes passou, das mesmas cautelas, virem receber as respectivas apolices ora inscriptas em seus nomes.
Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 16 de dezembro de 1902.
O 1.º escripturario,
Manoel Florencio de Moraes Pires.

COMMERCIO

DIA 24

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 11 25/32 sendo a cobrança de saques feita a mesma taxa.
Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura, baixando pouco depois para 11 3/4 taxa que fechou.
Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 11 7/8, 11 27/32 e 11 13/16.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 25/32 d/s por mil reis do Banco.
Idem idem idem a vista 11 21/32 d/s por mil reis do Banco
Eduardo Dubeux.
Presidente.
Augusto P. de Lemos.
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	5$300	a	5$800
Crystalisados	4$300	a	4$800
Brancos	4$200	a	5$000
Somenos	3$000	a	3$200
Mascavados	2$100	a	2$200
Brutos seccos	2$100	a	2$200
Brutos mellados novo	1$800	a	1$900
Retames	1$500	a	1$700

Aguardente, 400 a 449 cota-se para o agricultor a canada.
Alcool, de 38 gráos cota-se para o agricultor a 900 e a canada de 40 graos 950 reis.

Algodão

Pequenas transacções a 10$300:—mercado de Liverpool fechou frouxo.

Caroços de algodão cota-se os 15 kilos		a	$900
Sola, e meio nominal	6$000	a	9$000
Borracha, o kilo de	1$500	a	2$500
Mamona, os 15 kilos			1$700
Feijão mulatinho, Cota-se novo o sacco com 60 k.		a	10$600
Milho, Cota-se o kilo		a	$080
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42 k.			3$500

Couros

Pelles de cabra, a 250$000 conforme o pezo nominal o cento.
Pelles de Carneiro, 120$000 nominal o cento
Couros espichados 1$100 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, 1$100 nominal o kilo.
Couros verdes, a $600 o kilo nominal o kilo.

EXPORTAÇÃO

DIA 21 DE DEZEMBRO DE 1902

Para o exterior

No paquete inglez *Treveller*, para Liverpool carregaram:
Neesen & C., 298 saccos com 46930 kilos de algodão em rama.
Borstelmann & C., 247 saccos com 20750 kilos de algodão em rama.
No paquete inglez *Shakespeare*, para Liverpool carregaram:
John H. Boxwell, N. & C., 20 fardos com 2000 kilos de trapos de algodão.
No paquete inglez *Eastern Prince*, para os Estados Unidos carregaram:
Candido F. Cascão, 355 saccos com 101625 kilos de assucar mascavado.
Julius von Sohsten, 225 saccos com 16875 kilos de assucar mascavado.
João J. de Mello & C., 1834 saccos com... 136410 kilos de assucar mascavado.
No paquete inglez *Prinz Waldemar*, para Hamburgo carregaram:
G. de Mattos Irmãos & C., 3 fardos com 460 kilos de folhas de jaborandy.
No paquete inglez *Hevellius*, para New-York carregaram;
Iona & Crause, 25 fardos com 5150 kilos de pelles com cabellos.

Para o interior

No paquete nacional *S. Salvador*, para a Bahia carregaram:
Antonio Cruz & C., 134 barris com 8800 litros de vinho de canna.
Companhia Industrial Pernambucana, 15 caixas com 2250 kilos de tecidos de algodão
F. Gortz, 50 caixas com 1700 litros de oleo de ricino.
Para a Victoria carregou:
Luiz A. Silva, 39 barris com 1260 litros de aguardente, 30 saccos com 1800 kilos de assucar mascavado e 50 saccos com 3000 kilos de milho.
Para o Rio de Janeiro carregaram:
José Pinto Lapa, 25 pipas com 13626 litros de aguardente.
João de Meira Lins, 246 saccos com 14760 kilos de assucar branco, 658 saccos com... 39480 kilos de assucar demerara e 138 saccos com 8280 kilos de assucar mascavado.
Loyo & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco e 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.
Pereira Carneiro & C., 500 saccos com.... kilos de milho.
No paquete nacional *Satellite*, para a Bahia carregou;
Ramiro M. Costa, 1 fardo com 290 kilos de raspa de couro.
Para o Rio de Janeiro carregou:
Ramiro M. Costa, 2 caixas com 277 kilos de vaquetas e 3 fardos com 843 kilos de raspa de couro.
Para Santos carregaram:
M. Ferreira Leite & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.
Ramiro M Costa, 1 caixa com 124 kilos de vaqueta.
Loyo & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.
No hiate *Neptuno*, para Natal carregaram:
L. Ferreira & C., 150 caixas com 3300 kilos de sabão.
Baptista de Moraes & C, 1 caixa com calçados.
Lemos & C., 6 ancoras com 240 litros de vinagre, 4 caixas com 32 litros de gazosa, 10 barris com 400 litros de vinho, 5 caixas com 25 kilos de velas, 1 caixa com 8 kilos de massa e 2 latas com 36 kilos de phosphoros.
No cutter *Sanhauá*, para a Parahyba carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 30 caixas com 660 kilos de sabão.
Na barcaça *Pessininga*, para Pilar carregaram:
L. Ferreira & C., 440 caixas com 9240 kilos de sabão.
Na barcaça *Britania*, para Penedo carregaram:
Antonio Cruz & C., 2 pipas com 900 litros de vinagre
Para Jaraguá carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 40 caixas com 880 kilos de sabão.
Na barcaça *Estrella do Mar*, para Mamanguape carregou:
E M. de Barros, 20 ancoras com 800 litros de vinho de canna.
Na barcaça *Estrella do Mar*, para Mamanguape carregaram:
A. J. Madeira & C., 15 barris com 510 litros de vinho de fructas.
Na barcaça *Sympathia*, para Mamanguape carregaram:
Alfredo Borges, 17 fardos com saccos de estopa.
Fonseca Irmãos & C., 100 caixa com 2200 kilos de sabão.
Na barcaça *Britania*, para Maceió carregou:
E. M. de Barros, & C., 10 caixas e 50 latas com 505 litros de oleo de ricino.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Mulungú carregaram:
R Lima & C., 3 fardos com 180 kilos de tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

New-York, lugar inglez *Lorisa*, entrado em 23 e consignado a Fonseca Irmãos & C.
Breu, 500 barricas á ordem.
Kerosene, 28.006 caixas á ordem.
Modeira de pinho, 1873 peças á ordem.
Parafina, 5 caixas á ordem.

New-York, paquete inglez *Thestisch Prince*, entrado em 24 e consignado a T. D. Evans.
Arame farpado, 750 volumes a Albino Silva & C, 500 a Miranda Souza & C.
Amostras, 1 volume a G. Tavares.
Bacalhão, 250 1/2 barricas á ordem
Breu, 100 barricas á ordem,
Correias de couro e outros artigos, 8 volumes a Kossback Brothers & C.
Cano de ferro, 1 aos mesmos.
Couro, 1 caixa a Braga Sá & C.
Candieiros, 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos & C.
Farinha de trigo, 999 barricas á ordem.
Ferragem, 6 volumes a Albino Silva & C, 2 a Miranda Souza & C
Ghampos, 30 barris a Albino Silva & C, 22 a Miranda Souza & C.
Kerozene, 5000 caixas á ordem.
Lona, 2 caixas a Albino Silva & C.
Mercadoria, 1 volume a Tenton & C, 3 á ordem.
Machina de descaroçar algodão, 33 caixas a Miranda & C.
Oleo, 20 barris aos mesmos.
Pennas, pinceis e outros artigos, 2 caixas a Mánoel Nogueira de Souza.
Tintas e outros artigos, 4 volumes a Fenton & C.
Tecidos, 2 volumes a Joaquim Gonçalves & C, 2 a Mortins & Rodrigues, 7 a Muller & C, 3 a Rodrigues Lima & C, 1 a Andrade Maia & C, 3 a Albino Amorim & C, 14 a Bernet & C.
Vidros, 1 volume a Manoel Cellaço & C.

Rio Grande do sul e escala, paquete nacional *Itanema*, entrado em 24 e consignado a Guedes Pereira.

Carga de Porto Alegre

Fumo, 50 fardos á ordem.

Carga do Rio Grande

Fakenda, 11 volumes a Rodrigues Lima & C, 1 a Alvares de Britto & C.
Peixe, 5 fardos a Manoel A. Mello.
Toneis de ferro, 4 a Eugenio Cardoso & C
Xarque, 509 fardos a Pereira Carneiro & C, 2005 a Amorim Irmãos & C, 372 a Silva Guimarães & C, 305 a Loureiro Barbosa & C.

Carga de Santos

Tecidos, 1 caixa a Narciso Maia & C

Carga do Rio de Janeiro

Barris 500 á ordem.
Farello, 3900 saccos a Pereira Carneiro & C.
Farinha de trigo, 1000 saccos aos mesmos.
Pipos, 20 a A. do Rego Lima.
Tecidos, 5 volumes á ordem, 2 a Martins & Rodrigues, 4 a Rodrigo Carvalho & C, 3 a Narciso Maia & C, 3 a Gonçalves Cunha & C, 30 a Olintho Jardim & C, 10 a Rodrigues Lima & C, 2 a Fernando Silva & C.

Carga da Bahia

Mercadoria, 3 caixas á ordem.
Pelles, 21 fardos a Landy Brothers & C.
Tecidos, 11 volumes a Andrade Maia & C, 10 a Menezes Irmãos, 5 a Rodrigo Corvalho & C, 4 a Luiz Magalhães & C, 2 a Guerra Fernandes & C, 2 a Loureiro Maia & C, 2 a Alves de Britto & C, 1 a Machado & Pereira, 5 a Andrade Lopes & C, 1 a Machine Cotton.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA
Mez de dezembro

Rendimento do dia 23	1.154.346$391
Idem do dia 24	58.508$834
	1.212.855$225

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 23	412.468$639
Dia 24:	
Diversos impostos	11.587$920
Exportação	2.850$420
	426.906$979

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 24	4.401$588

CAIXA ECONOMICA

Dia 24:	
Entrada de depositos	4.466$000
Sahida idem, idem	1.516$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	2.950$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos do dia 22	26.007$699
Idem do dia 23	178$156
	26.185$855

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 24 de Dezembro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, cuia, de	500	a	360
Milho, idem, de	400	a	360
Feijão, idem, de	1$000	a	900

AVISOS MARITIMOS

Passageiros sahidos para o sul no paquete nacional *S. Salvador*, em 23 de Dezembro.
MACEIÓ—D. Blaudina Medeiros e 2 filhos, João S. Filho e sua senhora, Julio Porto Carreiro, Judith Ramos, Eulalia Silveira e 1 filha, Rodrigo de Almeida, José Lino, Francisco Pajuaba, Ignacio Lopes e Celso Baptista.
BAHIA—Joaquim Ribeiro, Laura Lins, N. Goiffon, Walther Elmser, Fructuoso da Silva, E. Glafey, Marcillo Telles, Carlos Saab, Nicolau Felippe, Julieta José e Philomena Jorge.
VICTORIA—Hypolito Ulles sua senhora e 3 filhos, Fernando Ascarray e 2 filhos, José Magalhães e 1 irmã.
RIO DE JANEIRO—Henrique Ferreira, M. P. Coelho, Bento da Cunha, Francisco Ferreira, F. Marquus, D. João E. C. da Cunha, P. Luiz, Alexandre Brsga e sua senhora, A. V. de Souza, T. Tavares Miranda, Gustavo Saboya sua senhora e 1 filho, dr Sergio Saboia e sua senhora, capitão Alfredo Pretestato M. da Silva sua senhora, 6 filos e 2 creados.

DIA 24 ENTRADA

Porto Alegre e escala, 22 dias, paquete nacional *Itanema*, de 553 toneladas, commandante R. Templar, equipagem 29, carga varios generos a J. J. Guedes Cereira.

SAHIDA

Havana, barca norueguense *Mathania*, commandante Hellíensen, em lastro.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Dezembro

Poranga, do norte hoje.
Amazonas, do sul hoje.
Panamá, da Europa a 27.
Alagoas, do norte a 27.
Nile, do sul a 29

PAQUETES A SAHIR
Mez de Dezembro

Rio e esc. *Satellite*, hoje ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Alagoas*, a 27 ás 4 horas.
Camocim e esc. *Beberibe*, a 27 ás 4 horas.
Valparaiso e esc *Panamá*, a 27 ás 12 horas.
Southampton esc. *Nile*, a 29 ás 4 horas.

Ancoradouro interno

Paquete nacional *Itanema*, varios generos.
Paquete nacional *Beberibe*, varios generos
Paquete nacional *Rio Formoso*, varios generos.
Paquete nacional *Satellite*, varios generos.
Paquete inglez *British Prince*, varios generos.
Paquete inglez *Eastern Prince*, varios generos.
Paquete inglez *Traveller*, varios generos.
Paquete inglez *Aldershot*, lastro.
Patacho nacional *Rival*, varios generos.
Palhabote nacional *Regente*, varios generos
Lugar nacional *Tamborim*, carvão.
Lugar americano *James S. Jordão*, varios generos.
Lugar russo *Roma*, carvão.
Lugar inglez *Flora*, bacalhão.
Lugar inglez *Lumbesm*, bacalhão.
Barca brazileira *Natante*, em lastro.
Escuna nacional *D. Maria*, xarque.
Barca norueguense *Sophie Helene*, varios generos.
Barca portugueza *Tentadora*, carvão.
Barca portugueza *Amazonas*, carvão.
Barca portugueza *Florinda*, carvão
Barca norueguense *Mathania*, varios generos.
Barca norueguense *Spind*, carvão.
Barca americana *Benjamin Huntejor*, casco secco.

ILEGÍVEL

MUTILADO